

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 11/2025****DATA: 07/04/2025****1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE****Órgão:** Câmara Municipal de Minduri**Setor demandante:** Presidência**Agente responsável:** Vereadora Presidente Raissa Carvalho Rocha**2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a confecção de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para garantir a padronização e a adequada identificação institucional da Câmara Municipal de Minduri, por meio da confecção de materiais personalizados como placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028. Tais itens são essenciais para a organização dos ambientes institucionais, identificação formal dos agentes públicos e divulgação transparente da composição da legislatura, contribuindo para o bom funcionamento das atividades legislativas e a comunicação com a população.

4 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quant.
1	Placa de identificação (Prisma de mesa) personalizada. Fabricado em acrílico cristal com sobreposição em acrílico escovado prata. Dimensões: 25x15cm	UNIDADE	12
2	Carteira de identificação Funcional, impresso em alta resolução, contendo foto, nome completo, nome parlamentar (Se houver), RG, CPF, partido, naturalidade, filiação,	UNIDADE	9



	número da legislatura, datas do mandato, assinatura do vereador e da presidência, além da inscrição: "Válida em todo território nacional, conforme a Lei Federal nº13.862/2019".		
3	Quadro Legislatura 2025-2028, montagem gráfica com foto e nome oficial dos 9 (nove) vereadores da legislatura. Impressão UV em alta qualidade, moldura de alumínio e frontal em vidro. Dimensões: 83x62,5cm	UNIDADE	1

5 – PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS.

A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma célere, considerando que a legislatura 2025-2028 já se encontra em andamento. Assim, a previsão é de que a prestação dos serviços de confecção e a entrega dos produtos seja iniciada imediatamente após a assinatura do contrato, com prazo máximo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos.

6 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os materiais deverão ser entregues devidamente personalizados conforme os dados que serão fornecidos pela Câmara Municipal após a assinatura do contrato, respeitando rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência. A entrega deverá ocorrer em horário comercial, na sede da Câmara Municipal de Minduri, e o recebimento será condicionado à conferência e aprovação da qualidade e conformidade dos produtos com o solicitado. Caso haja necessidade de ajustes ou correções, a contratada deverá providenciar as adequações sem ônus adicional para a Administração.

Minduri-Mg, 07 de abril de 2025

VEREADORA RAISSA CARVALHO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
GESTÃO 2025



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo de Licitação n.º 11/2025

Considerando o Documento de Formalização de Demanda apresentado pela Presidência da Câmara Municipal, através do qual se requer a Contratação de empresa especializada para a confecção de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028 – Item 2 do DFD.

Instauro o presente PROCESSO LICITATÓRIO n.º 11/2025, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021, cuja modalidade será definida após elaboração do Estudo Técnico Preliminar, ouvida a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Minduri-Mg, 14 de abril de 2025.

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

Agente de Contratações da Câmara Municipal de Minduri
Portaria n.º 007/2025



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



Portaria nº 007/2025

Designa Agente de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações lastreadas na Lei federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Minduri.

A Vereadora RAÍSSA CARVALHO ROCHA, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG, nos termos dos incisos II e XII do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 6º, inciso LX, e do artigo 8º da Lei federal nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, seja quanto à aplicação das regras e procedimentos que dispõem sobre a realização de contratações diretas, notadamente as inexigibilidades e as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Minduri, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações com base na Lei federal nº 14.133/2021, inclusive processos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação).

Art. 2º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite das licitações, o impulsionamento dos procedimentos licitatórios e demais processos de compras e contratações da Câmara, bem como a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento das compras e contratações até sua homologação.

Parágrafo único. A Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara Municipal para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Revogando a Portaria nº 003/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 14 de Janeiro de 2025.

Raissa Carvalho Rocha

RAÍSSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara

[Assinatura]
PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

Solicitação de orçamento de materiais gráficos

De Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Para <torre37comunicacaointegrada@gmail.com>
Data 2025-04-23 11:40



Prezado(a), bom dia.

Solicito orçamento de preço para a confecção dos itens abaixo:

12UND PLACAS VEREADORES

Dimensões: 25x15cm.

Acrílico cristal com sobreposição em acrílico escovado prata.

9UN CARTEIRINHAS IDENTIFICAÇÃO VEREADORES

Plástico compacto rígido 75g, borda arredondada.

1UN QUADRO LEGISLATURA 2025-2028

Dimensões: 83x62,5cm

Quadro personalizado com impressão UV, moldura de alumínio e frontal em vidro.

Por favor, retornar o mais breve possível.

Atenciosamente,



Convitação de orçamento de materiais gráficos

De Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Para <graficabwproductions@gmail.com>
Data 2025-04-23 11:41



Prezado(a), bom dia.

Solicito orçamento de preço para a confecção dos itens abaixo:

12UND PLACAS VEREADORES

Dimensões: 25x15cm.

Acrílico cristal com sobreposição em acrílico escovado prata.

9UN CARTEIRINHAS IDENTIFICAÇÃO VEREADORES

Plástico compacto rígido 75g, borda arredondada.

1UN QUADRO LEGISLATURA 2025-2028

Dimensões: 83x62,5cm

Quadro personalizado com impressão UV, moldura de alumínio e frontal em vidro.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Assinatura
Data
Assinatura
Data
Assinatura
Data

Re: Solicitação de orçamento de materiais gráficos

De Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Para benjamitaewagner <graficabwproductions@gmail.com>
Data 2025-04-28 07:35



Bom dia,

Aguardo o retorno!

Muito obrigada

Em 2025-04-28 05:45, benjamitaewagner escreveu:

bom dia, este tipo de material não fazemos confeccionamos;
estamos a disposição para futuras cotações
de banners, adesivos, lonas, faixas e
materiais relacionados a
comunicação visual

abraços
att BW Decore

Em qua., 23 de abr. de 2025 às 11:41, Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br> escreveu:

Prezado(a), bom dia.

Solicito orçamento de preço para a confecção dos itens abaixo:

12 UND PLACAS VEREADORES

Dimensões: 25x15cm.

Acrílico cristal com sobreposição em acrílico escovado prata.

01 CARTEIRINHAS IDENTIFICAÇÃO VEREADORES

Plástico compacto rígido 75g, borda arredondada.

01 UN QUADRO LEGISLATURA 2025-2028

Dimensões: 83x62,5cm

Quadro personalizado com impressão UV, moldura de alumínio e frontal em vidro.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

--

Re: Solicitação de orçamento de materiais gráficos



De VIZE Comunicação Visual <vizecvisual@gmail.com>
Para Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Data 2025-04-22 15:33



ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL MINDURI.pdf (~133 KB)

Prezados,

Encaminho em anexo o orçamento solicitado, contendo todas as especificações dos materiais utilizados.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VIZE Comunicação Visual

Em ter, 22 de abr. de 2025 às 15:04, Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Solicito orçamento de preço para a confecção dos itens abaixo:

12UND PLACAS VEREADORES

Dimensões: 25x15cm.

Acrílico cristal com sobreposição em acrílico escovado prata.

9UN CARTEIRINHAS IDENTIFICAÇÃO VEREADORES

Plástico compacto rígido 75g, borda arredondada.

01UN QUADRO LEGISLATURA 2025-2028

Dimensões: 83x62,5cm

Quadro personalizado com impressão UV, moldura de alumínio e frontal em vidro.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,



CNPJ: 54.017.564/0001-66

22/04/2025

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Minduri - MG

SERVIÇO

DESCRIÇÃO

VALOR

PLACAS VEREADORES 12UND	• Dimensões: 25x15cm. • Acrílico cristal com sobreposição em acrílico escovado prata.	R\$ 422,87
CARTEIRINHAS IDENTIFICAÇÃO 9UND	• Plástico compacto rígido 75g, borda arredondada.	R\$ 202,50
QUADRO LEGISLATURA	• Dimensões: 83x62,5cm • Quadro personalizado com impressão UV, moldura de alumínio e frontal em vidro.	R\$ 410,00

FORMAS DE PAGAMENTO

50% sinal de entrada.

50% entrega do pedido.

TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido por 15 dias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.017.564/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2024
NOME EMPRESARIAL VIZE COMUNICACAO VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIZE COMUNICACAO VISUAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ISABEL MACIEL DE SOUZA	NÚMERO 373	COMPLEMENTO *****
CEP 37.445-000	BAIRRO/DISTRITO VILA AUGUSTO	MUNICÍPIO CRUZILIA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEISON1997ARANTES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (35) 1002-2141/ (35) 9745-3480	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2025** às **14:40:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Acessar Contratação

Última atualização: 24/04/2025

Local: Bom Jardim de Minas/MG Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 15, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 24/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01791570000100-1-000005/2025 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de itens personalizados para uso institucional e cerimonial dos Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, referentes à legislação 2025/2028

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 18.704,14

Itens	Arquivos	Histórico		
Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

2	Carteira de Identidade Funcional (Cartão Interno) - documento plastificado impresso em alta resolução contendo foto, nome completo, nome parlamentar (se houver), RG, CPF, partido, naturalidade, filiação, número da legislação, datas do mandato, assinatura do vereador e da presidência, além da inscrição "válida em todo território nacional, conforme Lei Federal nº 13.862/2019. Em conformidade com a Resolução nº 02/2021.	9	R\$ 74,13	R\$ 667,17
3	Broche Metálico com Brasão da República - confeccionado em metal nobre, com banho dourado e acabamento esmaltado nas cores oficiais da República Federativa do Brasil. Utilizado em vestimentas oficiais durante sessões solenes e eventos institucionais.	9	R\$ 56,10	R\$ 505,71
4	Pluma de Mesa Personalizado - fabricado em aço inox escovado com base estável. Acompanha plaqueta magnética removível com nome completo do vereador impresso em letras visíveis. Dimensões aproximadas: 25cm x 8cm x 8cm.	9	R\$ 105,97	R\$ 1.763,73
5	Quadro Legislativo da Legislativa 2025-2028 - montagem gráfica com foto e nome oficial dos vereadores da legislatura impressos em alta qualidade sobre material rígido (madeira ou PVC), com moldura e acrílico para proteção.	1	R\$ 1.870,14	R\$ 1.870,14



Chamado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos excecios em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto da constituição de uma concepção direta legal homologada pelos indicados a compor o alido corte.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

11/02/2021 10:00:00
11/02/2021 10:00:00

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 36/2025



Última atualização 07/04/2025

Local: Conselheiro Lafaiete/MG **Órgão:** CONSELHEIRO LAFAIETE CAMARA MUNICIPAL**Unidade compradora:** 540 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 07/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 19380914000153-1-000029/2025 **Fonte:** Betha Sistemas**Objeto:**

O objeto da contratação a que se pretende é a aquisição de 13 (treze) kits de carteiras funcionais, acompanhados de chaveiros e botons, e 13 (treze) cartões em PVC, com brasão da República e do Município, Foto 3x4 e dados como CPF, Legislatura e Partido dos Vereadores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.550,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.550,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Kit de carteira funcional, confeccionada em couro legítimo, acompanhado de chaveiro e botton	13	R\$ 280,00	R\$ 3.640,00
2	Cartão de identificação em PVC	13	R\$ 70,00	R\$ 910,00

Exibir

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

< Voltar

**PORTAL
NACIONAL
DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS**

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000012/2025

Última atualização 24/04/2025

Local: Central de Minas/MG Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS

Unidade compradora: 02575515000145-001 - CAMARA DE CENTRAL DE MINAS

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 24/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 02575515000145-1-000012/2025 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos e institucionais destinados à identificação dos membros da Câmara Municipal, homenagens em sessões solenes e registro visual das legislaturas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência

Informação complementar:

A demanda justifica-se pela necessidade institucional da Câmara em dispor de materiais que identifiquem seus membros, prestigiem os atos do Poder Legislativo e promovam a valorização da história política local. Trata-se de medida de cunho organizacional e

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.699,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	QUADRO PARA GALERIA COM FOTO DOS 9 VEREADORES	1	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00
2	QUADRO COM FOTO PRESIDENTE CÂMARA	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
3	CÉDULA FUNCIONAL/CRACHAS	9	R\$ 29,00	R\$ 261,00
4	PLACA DE HOMENAGEM	20	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
5	PRISMA DE MESA	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
6	PLACAS DE PORTAS	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00

Data/hora da pesquisa: 29/04/2025 08:04:34

Nome do Produto: placa acrilico

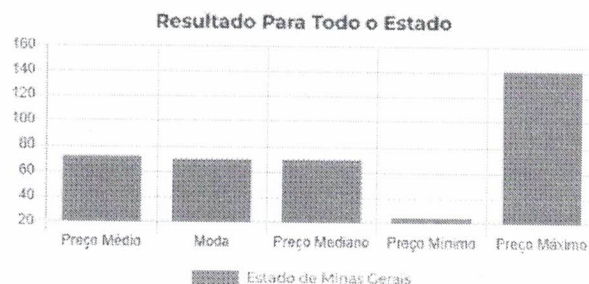
Unidade: UN

Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: 58ada662-9423-43eb-be88-8e0b071d3744

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO				
TODO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 72,25	R\$ 70,00	R\$ 24,50	R\$ 141,00



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 70,00	R\$ 24,50	R\$ 61,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 9,00	R\$ 141,00



Marinho Gráfica



Link do contato



As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

Você usa uma duração padrão para mensagens temporárias em novas conversas. Todas as novas mensagens desaparecerão desta conversa 90 dias após o envio, exceto se salvadas na conversa. Clique para mudar sua duração padrão.

22/04/2025

Oi tudo bem? Boa tarde.
Você trabalha com confecção de:

placa de mesa de vereador?

Carteirinha de identificação?

Quadro com moldura de alumínio e frontal em vidro, para legislação?

14:51 ✓



Digite uma mensagem



Marinho Gráfica

Marinho

Artes e entretenimento

Aberta até às 17:00



Catálogo Compartilhar

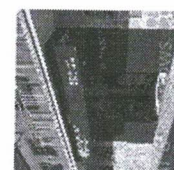
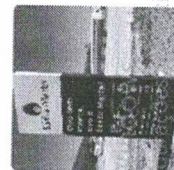
Adicione notas sobre seu cliente.

Conta comercial



Produtos

Mostrar tudo >



Mensagem no whatsapp enviada pelo whatsapp da coordenadora administrativa para o número (35 99745-8679)



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE MERCADO****Processo Licitatório n.º 11/2025**

OBJETO	Contratação de empresa especializada para a confecção de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028.
---------------	---

Para fins de validação de processos licitatórios, um dos requisitos exigidos pelo artigo 18 da Lei 14.133/2021 é de que o processo seja instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 daquela lei.

Diante desta exigência legal, promoveu-se a uma pesquisa de mercado mediante a consulta:

- Foi realizada pesquisa de contratações similares no PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>), considerando os processos em execução ou concluídos nos últimos 12 (doze) meses. Os resultados encontrados auxiliaram na formação de um parâmetro de preços praticados por outras administrações públicas para itens semelhantes ao objeto pretendido.
- Foram enviados e-mails formais de solicitação de proposta para 4 (quatro) fornecedores especializados. Apenas um fornecedor respondeu com proposta de preços, sendo o fornecedor VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ 54.017.564/0001-66). Além disso, foi encaminhada uma mensagem via aplicativo WhatsApp para outro fornecedor, o qual, até o momento, não retornou.
As cópias dos e-mails enviados, das propostas recebidas e da mensagem de WhatsApp constam nos autos do processo. Os fornecedores consultados foram escolhidos por atuarem no ramo específico de confecção de materiais de identificação institucional personalizados, com atuação regional e estadual, considerando a ausência de prestadores desse tipo de serviço sediados no município de Minduri/MG.
- Preço médio de produto disponível em Banco de Preços disponibilizado pelo TCE-MG disponibiliza um banco de preço para consulta de preços de produtos, através do link: <https://bancodepreco.tce.mg.gov.br/#/public/calculo-preco>)



Estado de Minas Gerais

Utilizando-se da média aritmética, método através do qual somam-se os valores pesquisados e o resultado da soma é dividido pelo número de cotações, estimou-se os seguintes valores para contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	FORNECEDOR VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	Consulta PNCP - Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas-MG	Consulta PNCP - Câmara Municipal de Conselheiro Lafayette-MG	Consulta PNCP - Câmara Municipal de Central de Minas- MG	Consulta Banco de preços TCE-MG	VALOR MÉDIO ESTIMADO
1	Placa de identificação (Prisma de mesa) personalizada. Fabricado em acrílico cristal com sobreposição em acrílico escovado prata. Dimensões: 25x15cm	12	UNIDADE	R\$ 422,87	R\$ 2.351,64	***	R\$1.788,00	R\$840,00	R\$ 1.350,63
2	Carteira de identificação Funcional, impresso em alta resolução, contendo foto, nome completo, nome parlamentar (Se houver), RG, CPF, partido, naturalidade, filiação, número da legislatura, datas do mandato, assinatura do vereador e da presidência, além da inscrição: "Válida em todo território nacional, conforme a Lei Federal nº13.862/2019".	9	UNIDADE	R\$ 202,50	R\$ 667,17	R\$ 630,00	***	***	R\$ 499,89
3	Quadro Legislatura 2025-2028, montagem gráfica com foto e nome oficial dos 9 (nove) vereadores da legislatura. Impressão UV em alta qualidade, moldura de alumínio e frontal em vidro. Dimensões: 83x62,5cm	1	UNIDADE	R\$ 410,00	R\$ 1.870,14	***	R\$2.390,00	***	R\$ 1.556,71



Estado de Minas Gerais

Estes valores resultam num preço médio global de **R\$ 3.407,23 (Três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos)** para a Contratação de empresa especializada para a confecção de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028.

Para comprovação, estão em anexo ao presente documento:

- as reproduções dos documentos de contratações semelhantes, obtidos por meio do referido sistema do PNCP;
- propostas formais apresentadas pelos fornecedores consultados;
- relatório de preços por item emitidos através do Banco de Preços do TCCEMG.

Minduri-Mg, 29 de abril de 2025.


MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

Agente de Contratações da Câmara Municipal de Minduri
Portaria n°007/2025

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
Processo Licitatório n.º11/2025

Ao setor de Contabilidade da Câmara Municipal,

Considerando que foi determinada pela Presidência da Câmara a abertura de processo licitatório para a ***“Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028.”***

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 determina que a fase preparatória dos processos licitatórios é caracterizada pelo planejamento das contratações e deve compatibilizar-se com as leis orçamentárias;

Considerando que após realização de pesquisa de mercado estimou-se o valor global da contratação em tela em **R\$ 3.407,23 (Três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos)**.

Solicito informações deste Serviço de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade de saldo orçamentário para arcar com a despesa ao longo do exercício financeiro de 2025.

Minduri-MG, 29 de abril de 2025.

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

Agente de Contratações da Câmara Municipal de Minduri
Portaria nº007/2025



Exa. Sra.
Vereadora Raíssa Carvalho Rocha
D.D Presidente da Câmara de Minduri

Informamos que as despesas do processo licitatório 10/2025, referente a:

“Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028..”

Correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade 02 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 0 - Secretaria da Câmara

1.02.00.01.031.001.2.0004-100-4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

E que a disponibilidade financeira na data atual é de R\$348.820,00(Trezentos e cinquenta mil reais)

Minduri, 02 de maio de 2025.

GARANTIA
CONTABILIDADE E
GESTÃO FISCAL
LTDA:401433940001
51

Assinado de forma digital por
GARANTIA CONTABILIDADE E
GESTÃO FISCAL
LTDA:40143394000151
Dados: 2025.05.02 14:46:48
+03'00"

GARANTIA CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL LTDA



Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Licitatório n.º 11/2025

O presente documento visa analisar a viabilidade de futura contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência, de forma a melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Minduri.

1 – DADOS DO PROCESSO

Órgão: Câmara Municipal de Minduri

Setor demandante: Presidência

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se faz necessária para garantir a padronização e a adequada identificação institucional da Câmara Municipal de Minduri, por meio da confecção de materiais personalizados como placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028. Tais itens são essenciais para a organização dos ambientes institucionais, identificação formal dos agentes públicos e divulgação transparente da composição da legislatura, contribuindo para o bom funcionamento das atividades legislativas e a comunicação com a população.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é justificada pela inexistência, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Minduri, de profissional ou estrutura adequada para a produção dos materiais de identificação institucional com o padrão de qualidade requerido. A confecção de placas personalizadas, carteiras funcionais e quadro da legislatura exige equipamentos, insumos e técnicas específicas que não fazem parte das atribuições ou da capacidade operacional da instituição.

Além disso, a aquisição desses materiais por meio de empresa especializada assegura melhor acabamento, durabilidade e identidade visual padronizada, refletindo profissionalismo e respeito à função pública. A medida visa suprir uma necessidade atual e urgente, considerando que a legislatura 2025-2028 já está em curso, e a ausência desses itens compromete a organização interna e a imagem institucional da Câmara perante a sociedade.

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

Rocha

[Assinatura]



4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza da Contratação:

Bens comuns, usualmente encontrados no mercado.

4.2. Duração do contrato:

12 (doze) meses

4.3. Requisitos necessários:

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para confecção de materiais personalizados em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência. Deverá apresentar CNPJ ativo, atuar no ramo de comunicação visual, gráfica ou similares e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido na legislação vigente.

4.4. Relevância dos requisitos estipulados:

O atendimento aos requisitos estipulados é essencial para garantir que os materiais sejam entregues com qualidade, dentro dos padrões de personalização exigidos, assegurando a funcionalidade e a identidade institucional da Câmara Municipal de Minduri.

4.5. Garantia:

Não haverá exigência de garantia, conforme prescreve o artigo 96 da Lei Federal n.º 14.144/2021, por se tratar de uma contratação de baixo valor e porque o pagamento só ocorrerá após a entrega do bem.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada à demanda, foram avaliadas contratações similares realizadas por outras Câmaras Municipais, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além da realização de pesquisa direta com fornecedores e consulta ao Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

No levantamento realizado, foram consideradas as seguintes possibilidades de solução:

Solução 1 – Confecção dos materiais por empresa especializada externa:
Contratar uma empresa do ramo gráfico ou de comunicação visual, com capacidade técnica e estrutural para produção dos itens com os padrões de qualidade exigidos. Esta solução assegura o recebimento de materiais finalizados, dentro das especificações desejadas e no prazo necessário.



Estado de Minas Gerais

Solução 2 – Produção interna dos materiais pela própria Câmara Municipal:

Essa opção foi descartada, uma vez que a Câmara não dispõe de pessoal técnico, equipamentos adequados nem estrutura para produção dos materiais com o padrão exigido de qualidade e personalização.

Solução 3 – Aquisição dos materiais genéricos sem personalização:

Essa alternativa também foi descartada, pois não atende à finalidade institucional da identificação dos agentes públicos e da representação formal da legislatura 2025-2028, comprometendo a imagem e a organização da Casa Legislativa.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a confecção dos materiais personalizados é a solução mais adequada e vantajosa para a Câmara Municipal de Minduri, considerando-se a viabilidade técnica, os custos estimados e a necessidade institucional de padronização e identificação formal.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quant.
1	Placa de identificação (Prisma de mesa) personalizada. Fabricado em acrílico cristal com sobreposição em acrílico escovado prata. Dimensões: 25x15cm	UNIDADE	12
2	Carteira de identificação Funcional, impresso em alta resolução, contendo foto, nome completo, nome parlamentar (Se houver), RG, CPF, partido, naturalidade, filiação, número da legislatura, datas do mandato, assinatura do vereador e da presidência, além da inscrição: "Válida em todo território nacional, conforme a Lei Federal nº 13.862/2019".	UNIDADE	9
3	Quadro Legislatura 2025-2028, montagem gráfica com foto e nome oficial dos 9 (nove) vereadores da legislatura. Impressão UV em alta qualidade, moldura de alumínio e frontal em vidro. Dimensões: 83x62,5cm	UNIDADE	1

7 – ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Na fase preliminar de planejamento, constatou-se, através de pesquisa de mercado realizada por meio de:

Rocha

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04
Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

[Assinatura]



- consulta direta a fornecedores do ramo, com envio de e-mails e mensagem via aplicativo de mensagens instantâneas;
- consulta a contratações semelhantes realizadas por entes públicos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- levantamento de preços disponíveis no Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG);

que os valores praticados no mercado para o fornecimento dos itens descritos são compatíveis com o orçamento disponível da Câmara Municipal de Minduri.

Aplicando-se a metodologia de cálculo da **média aritmética** aos valores obtidos na pesquisa, estimou-se o valor da contratação em **R\$ 3.407,23 (três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos)**.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Estabelece o art. 47, § 1º da Lei Federal n. 14.133/2021 que nas contratações de serviços o parcelamento do objeto deve ser realizado considerando-se a responsabilidade técnica e o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com a divisão de objetos em itens. /

Estabelece o art. 40, §3º da Lei Federal n. 14.133/2021 que o parcelamento do objeto da licitação não será adotado quando a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; ou o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

No caso sob estudo, mostra-se mais vantajoso para a Câmara Municipal de Minduri a contratação integral do objeto com um único fornecedor, considerando que todos os itens — placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028 — são personalizados, seguem o mesmo padrão visual institucional e requerem uniformidade no design, acabamento e identidade visual.

Além disso, a divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia comprometer a padronização dos materiais, gerar retrabalho e dificultar a gestão e o controle da contratação. A contratação integral garante maior eficiência, coesão visual e facilita o acompanhamento da execução contratual.

Desse modo, não se recomenda o parcelamento do objeto, sendo mais vantajoso à Administração a contratação de empresa única para o fornecimento dos itens de forma conjunta.

Rocha

[Assinatura]



9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações anteriores recentes com objeto idêntico ao ora proposto no âmbito da Câmara Municipal de Minduri. No entanto, a demanda atual está diretamente relacionada à necessidade de padronização institucional e organização da nova legislatura 2025-2028, o que justifica a contratação pontual.

A aquisição dos materiais de identificação institucional personalizados será realizada de forma específica para esta legislatura, não havendo previsão de contratações semelhantes no curto prazo, tampouco continuidade contratual, dada a natureza dos itens, que possuem vida útil prolongada.

Assim, a contratação ora estudada é caracterizada como eventual e pontual, mas correlata às ações de comunicação institucional e organização administrativa adotadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

A solicitação da demanda está alinhada ao planejamento estratégico da instituição, na medida em que o objeto deste contrato está intimamente ligado ao desempenho das funções da Câmara Municipal, de modo que contribui para a transparência, a organização e a padronização visual dos ambientes institucionais, promovendo a identificação clara dos agentes públicos e reforçando a imagem institucional perante a população.

Tais ações estão em consonância com os princípios da publicidade, eficiência e profissionalismo na administração pública, além de facilitar a comunicação entre os membros do Poder Legislativo e a sociedade.

11 – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação dos materiais de identificação institucional personalizados, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Melhoria na organização e padronização visual dos ambientes institucionais da Câmara Municipal;
- Facilidade na identificação dos vereadores e agentes públicos, tanto internamente quanto junto à população;

Rocha

[Assinatura]



- Reforço da identidade institucional, contribuindo para a imagem de seriedade e transparência do Poder Legislativo;
- Cumprimento das diretrizes de comunicação e representatividade, especialmente no início da nova legislatura (2025-2028);
- Aprimoramento do atendimento ao público e da comunicação durante as sessões e eventos oficiais;
- Atendimento aos princípios constitucionais da eficiência e publicidade na administração pública.

12 – PROVIDÊNCIAS PARA SEREM ADOTADAS PARA A CONTRATAÇÃO

Para viabilizar a contratação do objeto descrito, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Finalização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme diretrizes da Lei n.º 14.133/2021;
- Elaboração do Termo de Referência (TR), contendo a descrição detalhada dos produtos, quantidades e demais especificações técnicas;
- Consolidação do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e juntada dos autos do processo;
- Antes de se proceder a contratação, esta equipe de planejamento recomenda que o processo seja remetido ao setor jurídico da Câmara Municipal de Minduri para controle prévio da legalidade da contratação, nos termos do artigo 53, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- Publicação do aviso de licitação em conformidade com os canais legais e prazos regulamentares;
- Fiscalização posterior da entrega dos materiais por servidor designado formalmente, assegurando o recebimento conforme especificações previstas.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui impacto ambiental mínimo, tendo em vista que se refere à aquisição pontual de materiais gráficos e institucionais, como placas de identificação, carteiras funcionais e quadro com moldura. Ainda assim, recomenda-se que, sempre que possível, a empresa contratada observe boas práticas sustentáveis na confecção dos materiais, tais como:

- Utilização de matérias-primas recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- Descarte adequado de resíduos gerados no processo produtivo;



- Racionalização do uso de insumos e energia.

Tais cuidados contribuem para a responsabilidade socioambiental da Administração Pública, conforme preconiza o art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR foi elaborado pelo corpo técnico em harmonia com a Lei nº 14.133/2021; considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos; considerados os potenciais benefícios em termos de eficácia; eficiência, efetividade e economicidade com a aquisição, concluímos pela viabilidade da contratação e recomendamos o prosseguimento do processo de licitação referente à presente contratação.

15 – RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratações da Câmara Municipal de Minduri

16 – APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto a conformidade às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Minduri, 12 de maio de 2025.

VEREADORA RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Legislatura 2025/2028 – Gestão 2025



Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2025

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
- 1.3. O valor estimado da contratação foi de **R\$ 3.407,23 (três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO
1	Placa de identificação (Prisma de mesa) personalizada. Fabricado em acrílico cristal com sobreposição em acrílico escovado prata. Dimensões: 25x15cm	12	R\$ 112,55	R\$1.350,63
2	Carteira de identificação Funcional, impresso em alta resolução, contendo foto, nome completo, nome parlamentar (Se houver), RG, CPF, partido, naturalidade, filiação, número da legislatura, datas do mandato, assinatura do vereador e da presidência, além da inscrição: "Válida em todo território nacional, conforme a Lei Federal nº13.862/2019".	9	R\$ 55,54	R\$ 499,89
3	Quadro Legislatura 2025-2028, montagem gráfica com foto e nome oficial dos 9 (nove) vereadores da legislatura. Impressão UV em alta qualidade, moldura de alumínio e frontal em vidro. Dimensões: 83x62,5cm	1	R\$1.556,71	R\$ 1.556,71



Estado de Minas Gerais

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Vistoria: Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de execução:

5.1.1. Início da execução do objeto: os serviços de confecção começarão a ser prestados imediatamente após a assinatura do contrato e a entrega dos bens deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a entrega de Requisição de Compra.

5.1.2. Os materiais deverão ser entregues devidamente personalizados conforme os dados que serão fornecidos pela Câmara Municipal após a assinatura do contrato, respeitando rigorosamente as especificações descritas neste Termo de Referência. A entrega deverá ocorrer em horário comercial, na sede da Câmara Municipal de Minduri, e o recebimento será condicionado à conferência e aprovação da qualidade e conformidade dos produtos com o solicitado. Caso haja necessidade de ajustes ou correções, a contratada deverá providenciar as adequações sem ônus adicional para a Administração.

5.1.3. Antes do início da produção dos materiais, a empresa contratada deverá submeter às artes (layouts) dos produtos personalizados à aprovação formal da Câmara Municipal de Minduri. A produção só poderá ser iniciada após o recebimento da aprovação expressa, por escrito, da Presidência ou setor

Rocha

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04
Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais

designado. Caso a arte não esteja de acordo com as especificações ou identidade visual da Câmara, a contratada deverá realizar os ajustes solicitados, sem custo adicional e dentro do prazo estabelecido.

5.2. Local e horário da prestação dos serviços:

- 5.2.1. Os bens serão entregues, ordinariamente, na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000. Horário: 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento dos bens ocorrerá em parcela única após entrega deles na sede da Câmara Municipal.
- 7.2. Os pagamento dos produtos adquiridos será realizado em até 5(cinco) dias após a entrega da Nota Fiscal à Câmara Municipal de Minduri.
- 7.3. O pagamento será feito pela Câmara no prazo indicado no item anterior, desde que seja devidamente atestada a prestação dos serviços pelo agente designado para tal, e desde que não haja erros na nota fiscal e a contratada apresente outros documentos comprobatórios necessários, que venham a ser requisitados pela Câmara.
- 7.4. Havendo erro na nota fiscal ou motivo que impeça a liquidação da despesa, será aquela devolvida pela Câmara ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara.
- 7.5. No preço contratado deverão estar inclusas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, tais como tributos, seguros, encargos sociais, custos com deslocamento, comunicação etc.

8 – MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Recha

[Assinatura]



Estado de Minas Gerais

8.1. Considerando o valor estimado para a contratação, adotar-se á o procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, de Lei Federal n.º 14.133/2021.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Alguns dos requisitos da contratação estão dispostos no item 4 do ETP e no também no item 4 deste Termo de Referência.

9.2. Exigências de habilitação:

I. Habilitação Jurídica:

- a) **Pessoa Jurídica:** Cópia do Contrato Social ou do Estatuto Social, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou, no caso de Microempreendedor Individual (MEI), o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).
- b) **Pessoa Física (Responsável Legal pela empresa):** Cópia do RG (Registro Geral) e CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do responsável legal.
- c) **Autorização para o exercício da atividade:** Quando aplicável, o licitante deverá apresentar cópia do Alvará de Funcionamento e, se necessário, do Alvará de Liberação da Vigilância Sanitária.

II. Exigências de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

Regularidade Fiscal:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):** Certidão ou documento equivalente que comprove a inscrição do licitante no CNPJ.
- b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual:** Certificado de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante. (Se aplicável)
- c) **Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e a PGFN:** Certidão conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias, emitida nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014, ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- d) **Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual:** Certidão ou outro documento comprobatório de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede do licitante.
- e) **Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal:** Certidão ou outro documento comprobatório de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede do licitante.



Regularidade Social e Trabalhista:

- a) **Certificado de Regularidade com o FGTS:** Certificado de regularidade emitido pela Caixa Econômica Federal, comprovando que o licitante está em dia com as obrigações do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- b) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):** Certidão fornecida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos trabalhistas do licitante.
- c) **Declaração de inexistência de trabalho infantil:** Declaração assinada pelo licitante de que não emprega menor, conforme disposto no Art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O custo estimado total (anual) da presente contratação é de **R\$ 3.407,23 (três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos)**, a serem pagos em parcela única após a entrega integral de todos os itens contratados.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Minduri.

- 9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Unidade 02 - Secretaria da Câmara
Sub-Unidade 0 - Secretaria da Câmara

1.02.00.01.031.001.2.0004-100-4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
(Equipamentos e material permanente)

Minduri-MG, 13 de maio de 2025


MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Minduri
Portaria nº007/2025


VEREADOR RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Legislatura 2025/2028 – Gestão 2025

**PARECER JURÍDICO nº 44/2025 para a
Câmara Municipal de Minduri/MG**

Processo de Licitação nº 011/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028. Dispensa de licitação. Legalidade.

CONSULTA:

A Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, solicita um parecer de nossa consultoria sobre a legalidade de adquirir, pela Câmara, de materiais de identificação institucional personalizados para escritório para a Câmara Municipal, nos termos do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Integram os autos do Processo Licitatório n.º 011/2025 o Documento de Formalização de Demanda; Termo de Autuação; Portaria n.º 007/2025 – que Designou Agente de Contratação; Relatório de Pesquisa de Mercado; Informações Orçamentárias e Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência. Consta, ainda, nos autos minuta de Aviso de Contratação Direta.

Eis, assim, o relatório.

PARECER:

O procedimento em tela foi iniciado mediante Documento de Formalização de Demanda apresentado pela Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, visando a aquisição de materiais personalizados de identificação institucional, bem como demonstrando o interesse público envolvido. Em seguida, os autos foram processados pela Agente de Contratações da Câmara Municipal de Minduri na forma como prescreve a Lei Federal n. 14.133/2025.

Em relação ao aspecto da legalidade da contratação, tem-se que frisar primeiramente que, com base no princípio constitucional da impessoalidade, a regra geral do Direito Administrativo é de que os órgãos da Administração Pública devem realizar procedimentos licitatórios para todos os contratos que forem celebrar, sejam de compras ou de serviços.

Porém, a nova lei federal que rege as licitações, na qual está sendo fundamentado o presente processo (Lei nº 14.133/21), admite a existência de algumas exceções a essa regra, prevendo alguns casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

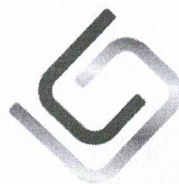
Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a contratação envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

Busca-se através do Processo Licitatório n.º 011/2025 a aquisição material gráfico personalizado de identificação institucional da Câmara Municipal, cuja justificativa encontra-se inicialmente do Documento de Formalização de Demanda. Conforme consta dos autos foram elaborados Estudo Técnico Preliminar pela Agente de Contratações e ratificado pela Presidência desta Casa Legislativa.

O valor global da contratação foi estimado em R\$ 3.407,23 (Três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos), considerando a demanda anual da Câmara Municipal de Minduri, conforme o Relatório de Pesquisa de Mercado e Termo de Referência. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência a pesquisa direta com fornecedores de produtos dessa natureza, a pesquisa por contratações semelhantes disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e a consulta de preços no Banco de Preços do TCEMG. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Verifica-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite do art. 75, II, da Lei de Licitações e Contratos Públicos. Desse modo, poderá o gestor da Câmara Municipal optar pela adoção da dispensa de licitação, após fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público.



Liz GOMES
A D V O G A D O S



Quanto ao aspecto formal, o processo está em ordem, atendendo aos requisitos exigidos pela Lei de Licitações. Primeiramente, verifica-se que constam nos autos os documentos de planejamento cabíveis à espécie, demandados pelo inciso I do art. 72 da Lei 14.133/21 (Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência). Constam também: a estimativa da despesa e a comprovação de sua adequação orçamentária e disponibilidade financeira.

Pelo exposto, concluímos que é legal e regular a contratação direta pela Câmara Municipal da aquisição ora pretendida, mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta para aquisição de material gráfico de identificação institucional para a Câmara Municipal de Minduri, por meio de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Estando em condições de ser concluído o Processo Licitatório n.º 011/2025, recomenda-se a expedição da Autorização para Contratação pela Presidente da Câmara, que também deverá ser publicizado na imprensa oficial.

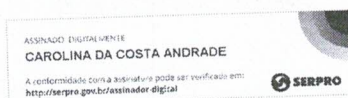
Eis o parecer.

Minduri- MG, 23 de maio de 2025.

ADAILTON GOMES
SILVA:86971760697

Assinado de forma digital por
ADAILTON GOMES
SILVA:86971760697
Dados: 2025.05.23 10:59:11 -03'00'

Adailton Gomes Silva
Advogado - OAB/MG 76.183



Carolina da Costa Andrade
Advogada - OAB/MG 184.185



Estado de Minas Gerais



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório n.º 11/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Vereadora Raissa Carvalho Rocha no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, realizará dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028.

Data de apresentação das propostas: 27/05/2025 a 29/05/2025

Data de julgamento: 30/05/2025 às 8h

Critério de julgamento: menor preço global.

1. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

Os interessados em participar da presente licitação poderão entregar suas propostas na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000, entre os dias 27/05/2025 a 29/05/2025 das 8h às 12h (horário de funcionamento), ou encaminhá-las através do e-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br até o dia 29/05/2025 independente do horário.

1.1 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04
Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



- b. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - c. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - d. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
4. O disposto no item anterior aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
5. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 2.1. Encerrada a fase de apresentação de propostas, os autos do processo licitatório serão encaminhados à Agente de Contratações desta Casa Legislativa, para que proceda o julgamento das propostas sob o critério menor preço global.

Rocha



Rocha



camara@camaraminduri.mg.gov.br ou entrega-los presencialmente na sede da Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inabilitação.

4. CONTRATAÇÃO

- 4.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será encaminhado ao licitante vencedor Requisição de Compra/Ordem de Serviços.
- 4.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, para entregar os produtos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- a) republicar o presente aviso com uma nova data;
 - b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 5.2. As providências acima também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 5.3. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.
 - Anexo II - Termo de Referência.
 - Anexo III – Modelo de proposta de preço.
 - Anexo IV – Modelo declaração de que não utiliza trabalho de menor.

Minduri-MG, 26 de maio de 2025

Rocha

VEREADOR RAISSA CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Legislatura 2025/2028 – Gestão 2025

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04
Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Licitatório n.º 11/2025



Estado de Minas Gerais



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório n.º 12/2025



Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO

Processo Licitatório n.º 11/2025

PROPONENTE

Razão Social:

Logradouro:

Nº

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

CNPJ:

Data da proposta de preço: ____/____/____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Placa de identificação (Prisma de mesa) personalizada. Fabricado em acrílico cristal com sobreposição em acrílico escovado prata. Dimensões: 25x15cm	12		
2	Carteira de identificação Funcional, impresso em alta resolução, contendo foto, nome completo, nome parlamentar (Se houver), RG, CPF, partido, naturalidade, filiação, número da legislatura, datas do mandato, assinatura do vereador e da presidência, além da inscrição: "Válida em todo território nacional, conforme a Lei Federal nº13.862/2019".	9		
3	Quadro Legislatura 2025-2028, montagem gráfica com foto e nome oficial dos 9 (nove) vereadores da legislatura. Impressão UV em alta qualidade, moldura de alumínio e frontal em vidro. Dimensões: 83x62,5cm	1		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento relativo à esta Proposta de Preços em referência.
Validade da proposta de preço 60 (sessenta) dias.

Assinatura do Responsável da Empresa:

Nome:

Identidade:

CPF:

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04
Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA TRABALHO DE MENOR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2025

A empresa,
CNPJ nº, por intermédio do seu representante ou
procurador RG:
....., declara, sob as penas da lei que, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso
VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito)
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16
(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de
14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo o presente, para que se possa tomar efeitos legais.

Data e local

Nome

Assinatura do Diretor ou Representante Legal



EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Minduri-Mg torna pública a abertura do Processo Licitatório nº11/2025, mediante contratação direta por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028. Critério de julgamento: menor preço global.

As informações sobre apresentação de propostas e sobre a forma de execução e do fornecimento dos itens estão detalhadas no termo de referência, disponível no site oficial do Poder Legislativo, que pode ser acessado através do link: <https://www.camaraminduri.mg.gov.br/v1/autorizacao-para-contratacao/>

Os interessados em participar da presente licitação poderão entregar suas propostas na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000, entre os dias 27/05/2025 a 29/05/2025 das 8h às 12h (horário de funcionamento), ou encaminhá-las através do e-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br até o dia 29/05/2025 independente do horário. Data de julgamento das propostas: 30/05/2025 às 8h. Vereadora Raissa Carvalho Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Minduri-Mg

Minduri-Mg, 26 de maio de 2025


Maria Carolina de S. Oliveira
Coordenadora Administrativa
PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 05/2025. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura, elétrica, contendo projeto de concepção, desenvolvimento e entrega de projetos técnicos (arquitetônico e elétrico) para a construção de uma casa de madeira com 120m² de área construída, com o objetivo de promover a segurança e a fluidez do trânsito nas vias públicas. Data para recebimento das propostas: 17/06/2025 às 10:00 horas. Início da fase de lances: 17/06/2025, às 10:00 horas. A íntegra do Aviso de Licitação pode ser obtida no link: <https://www.bomjardimdeminas.mg.gov.br/arquivos/licitacao-2025/>. Bom Jardim de Minas, 26 de maio de 2025. Larissa Teodoro de Rezende, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 70/2025. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025. Objeto: Aquisição de leite para realização do exame de papanicolaou, que serão disponibilizados na rede municipal de saúde com medida de prevenção ao câncer do colo do útero, conforme condições e especificações. As propostas e documentação de habilitação poderão ser inseridas no www.portalecompraspublicas.com.br, no período das 10:00h do dia 27/05/2025 até as 10:00h do dia 04/06/2025. O início da fase de lances será às 10:15h do dia 04/06/2025 até as 16:15h do dia 04/06/2025. Informações (31) 3292-1603. E-mail: licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br. Pregoeira: Larissa Teodoro de Rezende, Bom Jardim de Minas-MG, 26/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 67/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. As propostas e documentação de habilitação poderão ser inseridas no www.portalecompraspublicas.com.br, no período das 10:00h do dia 27/05/2025 até as 10:00h do dia 24/06/2025. A sessão pública será realizada no dia 24/06/2025 às 10:01 horas. Informações (31) 3292-1603. E-mail: licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br. Pregoeira: Larissa Teodoro de Rezende, Bom Jardim de Minas-MG, 26/05/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

PRÉAMBULO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE INTERESSE À CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS - MG, ATRAVÉS DA SUA AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE ESTARÁ CONTRATANDO EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA FÍSICA, NAS CONFORMI-

DADES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DE 06/02/2024, PARA AQUISIÇÃO DE BEBIDOURO, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E MÓVEIS DE COZINHA:

INÍCIO E DATA LIMITE MÁXIMA ACEITA PARA APRESENTAÇÃO / ENVIO DA PROPOSTA: INÍCIO: 27/05/2025 (terça-feira), DATA LIMITE:

30/05/2025 (sexta-feira) até às 24h00min HORAS via e-mail ou protocolo no setor de licitações até às 16:00 hrs do mesmo dia, com a Agente de Contratação.

E-mail para o qual pode ser enviadas as propostas: camara@soledademininas.mg.gov.br

LINK DO EDITAL: <http://cmsoledademininas.mg.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Minduri-MG torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 11/2025, mediante contratação direta por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de

mesa, cartelas funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028. Critério de julgamento: menor preço global.

As informações sobre apresentação de propostas e sobre a forma de execução e do fornecimento dos itens estão detalhadas no termo de referência, disponível no site oficial do Poder Legislativo, que pode ser acessado através do link: <https://www.camaraminduri.mg.gov.br/v1/autorizacao-paracontratacao/>

Os interessados em participar da presente licitação po-

derão entregar suas propostas na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Rio Grande do Sul, no 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000, entre os dias 27/05/2025 a 29/05/2025 das 8h às 12h (horário de funcionamento), ou encaminhá-las através do e-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br até o dia 29/05/2025 independente do horário. Data de julgamento das propostas: 30/05/2025 às 8h. Vereadora Raissa Carvalho Rocha - Presidente da Câmara Municipal. Minduri-MG, 26 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 038/2025. Pregão Eletrônico nº 012/2025. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de modelo na categoria profissional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante os dias 19, 20 e 21 de junho de 2025 para a 31ª EXPAI - São Vicente de Minas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 10/06/2025 às 09:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitação no en-

dereço eletrônico <https://saovicentemininas.licitapp.com.br/>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://saovicentemininas.licitapp.com.br/>, <https://www.saovicentemininas.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou E-mail: licitacao@saovicentemininas.mg.gov.br. São Vicente de Minas, 27/05/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 039/2025. Pregão Eletrônico nº 013/2025. Objeto: Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação

de serviços especializados em ENDOSCÓPIA DIGESTIVA, com elaboração de laudo técnico, de acordo com as especificações, quantidades máximas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 12/06/2025 às 09:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitação no endereço eletrônico <https://saovicentemininas.licitapp.com.br/>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://saovicentemininas.licitapp.com.br/>, <https://www.saovicentemininas.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou E-mail: licitacao@saovicentemininas.mg.gov.br. São Vicente de Minas, 26/05/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025
ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PARTES: Câmara Municipal de Aiuruoca-MG/ Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO: Contratação de curso com a Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para treinamento de 07 (sete) participantes, no curso cujo tema é "MECANISMOS LEGISLATIVOS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO NO ÂMBITO MUNICIPAL", nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025, na cidade de Belo Horizonte - MG.

DATA: 27 dias do mês de maio de 2025.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 30 de maio de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$

6.930,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
MANUT. GABINETE LEGISLATIVO
 Dotação 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação 3.3.90.39.00.1.01.00.01.122.0001.2.0005
Aiuruoca, 27 dias do mês de maio de 2025.
Alexandre Gutierrez
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Aiuruoca

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Liberdade, Processo nº 039/2025, Pregão Eletrônico nº 016/2025. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de Kit com 4 câmeras, equipamentos novos, dados em co-

modato pela contratada até o final da contratação. Câmeras e imagens em HD, com resolução mínima de 1080 pixels. Com abertura marcada para o dia 02/06/2025 às 09:00 H (Nove horas), fica PRORROGADO para o dia 09/06/2025 às 09:00 H (nove

horas). Consultas ao edital e suas alterações: na internet, nos sites www.liberdade.mg.gov.br/ e na plataforma <https://bil.org.br>, e E-mail: licitacao@liberdade2017@gmail.com. Liberdade, 26 de maio de 2025 - Pregoeira Edilny Wulff L da Costa Faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - Aviso de Licitação. Processo nº 0069/2025, Pregão Eletrônico nº 0017/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA (CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 12/06/2025 às 12:30 horas, perante o siste-

ma eletrônico provido pelo(a) AMM Licita no endereço eletrônico <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (33) 3343-1268 ou E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br.

Alto Jequitibá, 26/05/2025.
Nilcleia Cesar
Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - Aviso de Licitação. Processo nº 0070/2025, Pregão Eletrônico nº 0018/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 11/06/2025 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) AMM Licita no endereço eletrônico <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (33) 3343-1268 ou E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br.

Alto Jequitibá, 26/05/2025.
Nilcleia Cesar
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Pregão Eletrônico nº 021/2025 - Proc. 059/2025 - Obj. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais didáticos compreendendo aquisição de conjunto de jogos e atividades artesanais com 120 itens educativos-pedagógicos, desenvolvidos para crianças de 4 a 10 anos de idade; e aquisição de acervo de livros para educação infantil com 298 títulos; e aquisição de acervo de livros para ensino fundamental de 1º ao 3º ano com 314 títulos. Sessão Eletrônica: 05/06/2025 às 09h. Pregão Eletrônico nº 022/2025 - Proc. 060/2025 - Obj. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento,

Consultoria, Assessoria Técnica na área de educação para prestação de serviços de gestão administrativa, dos programas do E. Manutenção Pro Infância, PDE Interativo, PDE, Plano de Ações Articuladas; Programa Saúde na Escola; Educação; Programa Nacional do Transporte Escolar; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Programa Transporte Escolar; SINAC, Conselhos referentes à Educação, como: CACS FUNDEB, Conselho Municipal de Educação, Conselho Escolar, entre outros conselhos. Sessão Eletrônica: 09/06/2025 às 09h. Pregão Eletrônico nº 023/2025 - Proc. 061/2025 - Obj. Formação de registro de preços para contratação de pessoa física ou jurídica, regularmente credenciada junto

ao (DETRAN/MG), para prestação de serviços de despachante documental de trânsito para veículos terrestres, cuja finalidade é praticar todos os atos necessários à regularização de 1º (primeiro) emplacamento de veículos novos (zero quilômetro), incluindo honorários para montagem de processo, confecção de documentos, acompanhamento e realização de vistorias, decalque, fornecimento e educação de placas e demais serviços correlatos; e contratação de prestação de serviços de inspeção veicular para a frota de veículos destinados ao transporte escolar municipal. Sessão Eletrônica: 10/06/2025 às 09h. Editais disponíveis no PNCP e no site: www.piedadeoriogrande.mg.gov.br. Tel: (32) 3335-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO Nº 034/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de gestão, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(A) Município de Santana do Garambéu torna público nos termos do §3º da Lei 75 da Lei nº 14.133/2021, o avi-

so de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo(a)AMM Licita através do endereço eletrônico <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa> a partir do dia 28/05/2025 às 08:30 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 03/06/2025. A fase de lance será das 08:30 às 14:30 horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as in-

formações do certame estará disponível através dos sites: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>, <https://santanadogarambeu.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br). Informações pelo telefone (32) 3334-1165 ou e-mail: licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br. Santana do Garambéu, 22/05/2025.
Ricardo Mauricio Rodrigues Miranda
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 72/2025, modalidade Pregão na forma Eletrônica para o registro de preços para locação de estrutura para even-

tos. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 27/05/2025. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 30/05/2025 às 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 10/06/2025. LOCAL: SCPI - Portal de Compras <https://portal.sgpccloud.net:9083/comprasedita/>. O instrumento convocatório

em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/nº, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br - Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br - A/C Solange Aparecida Nicoletti - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 014/2025

PROCESSO 032/2025. AUTORIZO na forma da Lei nº 14.133/21 e da Resolução nº 8/2023, devidamente justificada, o presente processo de licitação. OBJETO: Contratação de

empresa concessionária autorizada Toyota para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes, de um Veículo modelo Corolla

XE 2.0L, ano 2024, cor branca, placas TDD1A11, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Três Corações/MG. VALOR: R\$ 1.838,60. FORNECEDOR: NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 07.215.045/0001-22. Três Corações/MG, 23 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

EXTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG

O Prefeito Municipal de Olímpio Noronha Carlos Alberto de Castro Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 473 de 31/07/2017 - Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administra-

ção pode anular seus próprios atos, quando evadidos de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Declaro revogado o Processo de Licitação nº 54/2025,

Dispensa nº 018/2025, haja vista a necessidade de a Administração rever as especificações e detalhamento do objeto licitado, projetos, Termo de Referência, etc. Outrossim, determina a imediata abertura de novo processo, com as devidas correções, para atender a demanda da Administração. Olímpio Noronha, 26 de maio de 2025.



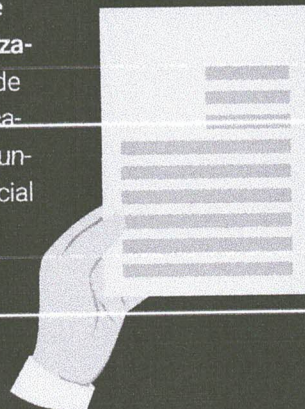
Aviso de Contratação Direta

Nº 011/2025

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **materiais de identificação institucional personalizados** para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025/2028.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MINDURI**

[Leia a legenda para mais informações.](#)

**Câmara Minduri**

19 h · 🌐

A Câmara Municipal de Minduri/MG torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 011/2025, mediante contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025/2028. Critério de julgamento: menor preço global.

As informações sobre apresentação de propostas e sobre a forma de execução e do fornecimento dos itens estão detalhadas no termo de referência, disponível no site oficial do Poder Legislativo, que pode ser acessado através do link: <https://www.camaraminduri.mg.gov.br/.../autorizacao-para.../>

Os interessados em participar da presente licitação poderão entregar suas propostas na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000, entre os dias 27/05/2025 a 29/05/2025 das 8h às 12h (horário de funcionamento), ou encaminhá-las através do e-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br até o dia 29/05/2025 independente do horário.

Data de julgamento das propostas: 30/05/2025 às 8h.

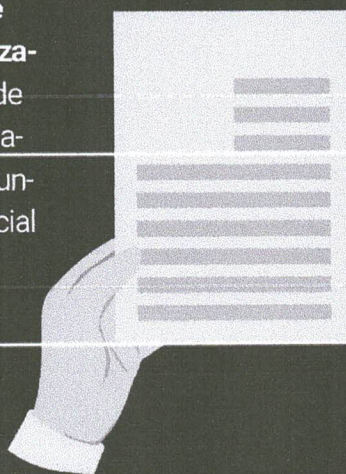
#minduri #poderlegislativo #camaramunicipal Ver menos



Aviso de Contratação Direta

Nº 011/2025

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **materiais de identificação institucional personalizados** para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025/2028.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MINDURI

[Leia a legenda para mais informações.](#)



camaraminduri
Minduri

...



camaraminduri 19 h

A Câmara Municipal de Minduri/MG torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 011/2025, mediante contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025/2028. Critério de julgamento: menor preço global.



ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ
34.565.467/0001-09

☎ (62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com

CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATORIO N°: 011/2025

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativa ao PROCESSO LICITATORIO N°: 011/2025, em epígrafe, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta.

A
Câmara Municipal de Minduri/MG

Empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.565.467/0001-09 estabelecida Rua 09 a s/n quadra 13 lote 04 salas 06 setor Garaveto CEP:74932.260. Aparecida de Goiânia/GO telefone n° 62.99278.6298Sr. IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA, portador da Carteira de Identidade n. RG: 3989130 SSP/GO, e do CPF n. 694.537.641- 91

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de matérias de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri/MG.

CEP 74932-260
Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ
34.565.467/0001-09

(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com



ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
01	12	Placa de identificação (prisma de mesa) personalizada. Fabricado em acrílico cristal com com sobreposição em acrílico escovado prata. dimensões 25x15cm.	PRÓPRIA	R\$120,00	R\$1.440,00
02	09	Carteira de identificação funcional, impresso em alta resolução, contendo foto, nome completo, nome parlamentar (se houver), RG, CPF, partido, Naturalidade, filiação, número da legislatura, datas do mandato, assinatura do vereador e da presidência, além da inscrição válida em todo território nacional, conforme a lei Federal nº13.862/2019.	PRÓPRIA	R\$49,00	R\$441,00
03	01	Quadro Legislatura 2025-2028, montagem gráfica com foto e nome oficial dos 9 (nove) vereadores da legislatura, impressão UV e, alta qualidade, moldura de alumínio e frontal e vidro. Dimensões 83x62,5cm	PRÓPRIA	R\$2.800,00	R\$2.800,00
					R\$4.681,00

Valor Tota da Proposta Global: R\$ 4.681,0(quatro mil seiscentos e oitenta e um reais)

Prazo de Validade da Proposta: 60(sessenta)dias.

Declaro estar ciente das condições das prestações dos serviços junto ao município;

Declaro que, nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do fornecimento do objeto do presente processo de dispensa de licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Termo de Referência da Dispensa de licitação, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos que o objeto cumpre com as exigências contidas no Termo de Referência.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ
34.565.467/0001-09

☎(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com

DECLARA:

A proponente declara que:
Aceita todas as condições do Aviso de Contratação;

. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

A empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalíssima. A empresa declara que todos os encargos já estão inclusos na proposta dos itens, empresa declara que terá condições de cumprir com os prazos e condições de entrega dos produtos

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE DO CONTRATO:	
NOME DA EMPRESA: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	
CNPJ: 34.565.467/000109	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107727684	E-MAIL: e.construfaz@gmail.com
NOME DO ASSINANTE DO CONTRATO: IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO	
FEITOSA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3989130 SSP/GO	CPF: 694.537.641-91
ENDEREÇO: RUA MADRI 09 QUADRA 08 LOTE 14 JARDINS MADRE GOIÂNIA GO	TELEFONE: 62.99278.6298

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ
34.565.467/0001-09

(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com

Banco: BANCO DO BRADESCO
Agência: AGÊNCIA: 0140
Conta: CONTA: 57920-3
Chave Pix: 62-9-9278-6298

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:	
NOME DA EMPRESA: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	
CNPJ:34.565.467/000109	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107727684
REPRESENTANTE: IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA	CARGO: Sócia Administradora
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3989130 SSP/GO	CPF: 694.537.641-91
ENDEREÇO: Rua 09 a s/n quadra 13 lote 04 sala 06 setor Garavelo CEP:74932.260. Aparecida de Goiânia/Go	
TELEFONE: 62.99278.6298	

Aparecida de Goiânia, 28 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA

Data: 28/05/2025 19:42:29-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA
Sócia Administradora CPF 694.537.641-91
RG:3989130 SSP/GO

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06

Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

54.017.564/0001-66

NOME EMPRESARIAL:

VIZE COMUNICACAO VISUAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEONILDO SOUZA RAMOS

Qualificação:

10- Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

CLEISON ARANTES TEODORO

Qualificação:

10- Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exibido no dia 03/06/2025 às 07:49 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIZE COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 54.017.564/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:47 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2025.

Código de controle da certidão: **3802.CE7C.71B8.D74B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/06/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: VIZE COMUNICACAO VISUAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004828024.00-63

CNPJ/CPF: 54.017.564/0001-66

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R ISABEL MACIEL DE SOUZA

NÚMERO: 373

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA AUGUSTO

CEP: 37445000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CRUZILIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000881140986

https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/DETALHE_746?descServico=Solicitar+Certid%E3o+de+D%E9bitos+Tribut%E1rios+numProto...

1/1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CRUZÍLIA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CIVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VIZE COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ. 54.017.564/0001-66

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Maio de 2025 às 11:10

CRUZÍLIA, 30 de Maio de 2025 às 11:10

Código de Autenticação: 2505-3011-1026-0341-5305

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.017.564/0001-66
Razão Social: VIZE COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: RUA ISMAEL MACIEL DE SOUZA 373 / VL AUGUSTO / CRUZILIA / MG / 37445-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2025 a 28/06/2025

Certificação Número: 2025053015236421895684

Informação obtida em 03/06/2025 07:48:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIZE COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.017.564/0001-66
Certidão nº: 29939019/2025
Expedição: 30/05/2025, às 11:06:22
Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIZE COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.017.564/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNPJ: 54.017.564/0001-66

28/05/2025



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Minduri - MG

SERVIÇO

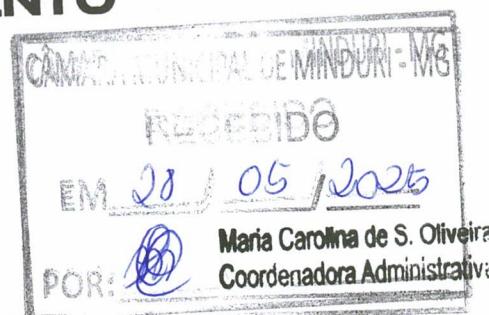
DESCRIÇÃO

VALOR

PLACAS VEREADORES 12UND	• Dimensões: 25x15cm. • Acrílico cristal com sobreposição em acrílico escovado prata.	R\$ 532,87
CARTEIRINHAS IDENTIFICAÇÃO 9UND	• Plástico compacto rígido 75g, borda arredondada.	R\$ 285,00
QUADRO LEGISLATURA	• Dimensões: 83x62,5cm • Quadro personalizado com impressão UV, moldura de alumínio e frontal em vidro.	R\$ 630,00

FORMAS DE PAGAMENTO

50% sinal de entrada.
50% entrega do pedido.



TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido por 15 dias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
54.017.564/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/02/2024

NOME EMPRESARIAL
VIZE COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIZE COMUNICACAO VISUAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ISABEL MACIEL DE SOUZA

NÚMERO
373

COMPLEMENTO

CEP
37.445-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA AUGUSTO

MUNICÍPIO
CRUZILIA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLEISON1997ARANTES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(35) 1002-2141/ (35) 9745-3480

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/05/2025 às 11:09:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 11/2025

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, opinando pela legalidade da contratação e recomendando a *Contratação de empresa especializada para a confecção de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028*, objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2025 mediante dispensa de licitação e o julgamento das propostas seja realizado com base no critério *menor preço global*. (Art. 33, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021).

CONSIDERANDO que após divulgação de AVISO DE LICITAÇÃO no site, no mural e nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Minduri no dia 26/05/2025 e no Jornal Panorama, Edição nº3730, página 03 no dia 27/05/2025, o Poder Legislativo de Minduri recebeu 2 propostas de licitantes interessados em participar do PROCESSO LICITATÓRIO n.º 11/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo:

DATA DO ENVIO	PROTOCOLO	EMPRESA	VALOR TOTAL
29/05/2025 às 8h:30min	Via e-mail	I.C.S. PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ 34.565.467/0001-09	R\$ 4.681,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta e um reais)
28/05/2025 às 10h:45min	Presencialmente na Câmara	VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ 54.017.564/0001-66	R\$ 1.447,87 (Mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Proposta atualizada

CONSIDERANDO a essencialidade da contratação para a prestação de serviço visto que a contratação se faz necessária para garantir a padronização e a adequada identificação institucional da Câmara Municipal de Minduri, por meio da confecção de materiais personalizados como placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028. Tais itens são essenciais para a organização dos ambientes institucionais, identificação formal dos agentes públicos e divulgação transparente da composição da legislatura, contribuindo para o bom funcionamento das atividades legislativas e a comunicação com a população.





CONSIDERANDO que o valor global da contratação ficará em patamar inferior ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024.

CONSIDERANDO que a Contabilidade da Câmara Municipal atestou no Processo Licitatório n.º 11/2025 que o Poder Legislativo dispõe de recursos financeiros e orçamentários para arcar com a referida despesa no Exercício Financeiro de 2025.

CONSIDERANDO que na fase de pesquisa prévia de mercado a empresa VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ 54.017.564/0001-66), apresentou a proposta com o menor valor global. No entanto a proposta desta empresa na fase preparatório do processo licitatório tinha validade de 15 dias, publicando o Aviso de Contratação Direta, a empresa atualizou sua proposta, apresentando nova data de validade e novo valor, sendo então o valor total para sua proposta atualizada a importância de R\$1.447,87 (Mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos). A atualização da proposta pela empresa VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ocorreu em conformidade com as regras condicionais, uma vez que o prazo para apresentação de propostas ainda estava vigente, permitindo aos interessados revisar e reenviar suas ofertas. Dessa forma, sua nova proposta foi considerada válida para análise.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa I.C.S. PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ 34.565.467/0001-09, está acima do valor estimado da contratação, razão pela qual será desclassificada com fundamento no art. 59, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021, visto que o valor global estimado da contratação é de R\$ 3.407,23 (Três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos).

Diante do exposto acima JULGO que a prestação de serviço objeto do presente processo licitatório devem ser executados mediante *Dispensa de Licitação* junto à empresa VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ 54.017.564/0001-66), pelo valor global de R\$1.447,87 (Mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. E que a mesma terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de toda documentação para habilitação, conforme consta no Termo de referência no ITEM 9.2, e posteriormente, seja encaminhada para à presidência para a emissão da Autorização de contratação desta empresa e posteriormente à contratação.

Minduri-MG, 30 de maio de 2025

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Minduri-MG
Portaria nº007/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
CLIFISON ARANTES TEODORO

1ª HABILITAÇÃO
10/08/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/11/1997, CRUZILIA, MG

4a DATA EMISSÃO
12/03/2024

4b VALIDADE
18/01/2026

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
MG20331379 SSP MG

ACC
D

4d CPF
144.130.826-13

5 6º REGISTRO
07619360363

9 CAT HAB
B

1 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

2 FOTOGRAFIA



6 FILIAÇÃO
EVANDRO TEODORO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Clifison Arantes Teodoro

8 ENDEREÇO
PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARANTES

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		16/01/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
CTE			
DE			
OTE			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO 15/GERAL DE TRÂNSITO

68000059565
MG659117652

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA076193603<630<<<<<<<<<<<
9711220M2601180BRA<<<<<<<<<<2
CLEISON<<ARANTES<TEODORO<<<<<



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31216256629

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIZE COMUNICACAO VISUAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2587507058

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CRUZILIA
Local

31 MARÇO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12637372 em 07/04/2025 da Empresa VIZE COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31216256629 e protocolo 252217934 - 02/04/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 9F55D2ED2C31E544D4E1E5F13FB3D793A7477A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/221.793-4 e o código de segurança SZjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/221.793-4	MGN2587507058	02/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.130.826-13	CLEISON ARANTES TEODORO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
“VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA”
CNPJ 54.017.564/0001-66 – NIRE 3121625662-9 em 11/03/2025

CLEISON ARANTES TEODORO, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 22/11/1997, inscrito no CPF sob o nº 144.130.826-13, portador da carteira de identidade nº MG-20.331.379, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Margarida Pereira Leite Arantes, nº 135, bairro Conjunto Habitacional Campo de Aviação, CEP: 37.445-000, na cidade de Cruzília-MG.

EDVALDO SOUZA RAMOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/12/1995, inscrito no CPF sob o nº 131.474.656-16, portador da carteira de identidade nº MG-19.434.164 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Ladinho Resende, nº 162, bairro Jardim Imperial, CEP: 37.445-000, na cidade de Cruzília-MG.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **“VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA”**, estabelecida na Rua Isabel Maciel de Souza, nº 373, bairro Vila Augusto, CEP: 37.445-000, na cidade de Cruzília-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 54.017.564/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 3121625662-9 em 11/03/2025, **deliberam pelo presente instrumento e na melhor forma de direitos, promover a presente alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

1. ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CLEISON ARANTES TEODORO** e **EDVALDO SOUZA RAMOS**, **em conjunto ou separadamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Em razão da modificação acima deliberada, os sócios decidem consolidar o ato que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA
“VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA”
CNPJ 54.017.564/0001-66 – NIRE 3121625662-9 em 11/03/2025

CLEISON ARANTES TEODORO, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 22/11/1997, inscrito no CPF sob o nº 144.130.826-13, portador da carteira de identidade nº MG-20.331.379, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Margarida Pereira





Leite Arantes, nº 135, bairro Conjunto Habitacional Campo de Aviação, CEP: 37.445-000, na cidade de Cruzília-MG.

EDVALDO SOUZA RAMOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/12/1995, inscrito no CPF sob o nº 131.474.656-16, portador da carteira de identidade nº MG-19.434.164 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Ladinho Resende, nº 162, bairro Jardim Imperial, CEP: 37.445-000, na cidade de Cruzília-MG.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **“VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA”**, estabelecida na Rua Isabel Maciel de Souza, nº 373, bairro Vila Augusto, CEP: 37.445-000, na cidade de Cruzília-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 54.017.564/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 3121625662-9 em 11/03/2025, **deliberam, pelo presente instrumento e na melhor forma de direitos, promover a presente consolidação contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

PRIMEIRA CLÁUSULA: A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **“VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA”** e sua sede é na Rua Isabel Maciel de Souza, nº 373, bairro Vila Augusto, CEP: 37.445-000, na cidade de Cruzília-MG.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **“VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL”**.

SEGUNDA CLÁUSULA: O objeto da sociedade é Impressão de material para uso publicitário. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. Impressão de material para outros usos. Comércio varejista de equipamentos para escritório e de outros produtos. Fabricação de adesivos e selantes.

TERCEIRA CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 22/02/2024.

QUARTA CLÁUSULA: O Capital Social da sociedade é no valor R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, dividido em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	(R\$)	(%)
CLEISON ARANTES TEODORO	5.000 quotas	R\$ 5.000,00	50%
EDVALDO SOUZA RAMOS	5.000 quotas	R\$ 5.000,00	50%
TOTAL	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	100%

QUINTA CLÁUSULA: A sociedade não possui filial, podendo, entretanto, abrir filiais ou escritórios, bem como transferir sua sede para onde convenham os seus interesses.

SEXTA CLÁUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA CLÁUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela sua integralização.



OITAVA CLÁUSULA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **CLEISON ARANTES TEODORO e EDVALDO SOUZA RAMOS, em conjunto ou separadamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

NONA CLÁUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA CLÁUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1011, § 1º da Lei 10.406/2002).

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA: Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA QUINTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Cruzília - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, autorizam a redação do presente em 01(uma) via de igual teor, para um só efeito legal.

Cruzília - MG, 31 de março de 2025.

Assinam digitalmente a presente alteração os sócios/administradores **CLEISON ARANTES TEODORO e EDVALDO SOUZA RAMOS**.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/221.793-4	MGN2587507058	02/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.130.826-13	CLEISON ARANTES TEODORO
131.474.656-16	EDVALDO SOUZA RAMOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12637372 em 07/04/2025 da Empresa VIZE COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31216256629 e protocolo 252217934 - 02/04/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 9F55D2ED2C31E544D4E1E5F13FB3D793A7477A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/221.793-4 e o código de segurança SZJM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIZE COMUNICACAO VISUAL LTDA, de NIRE 3121625662-9 e protocolado sob o número 25/221.793-4 em 02/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12637372, em 07/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.130.826-13	CLEISON ARANTES TEODORO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.474.656-16	EDVALDO SOUZA RAMOS
144.130.826-13	CLEISON ARANTES TEODORO

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2025, às 15:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/221.793-4.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Beio Horizonte. segunda-feira, 07 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12637372 em 07/04/2025 da Empresa VIZE COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31216256629 e protocolo 252217934 - 02/04/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 9F55D2ED2C31E544D4E1E5F13FB3D793A7477A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/221.793-4 e o código de segurança SZjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA TRABALHO DE MENOR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2025

A empresa Vize Comunicação Visual LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.017.564/0001-66 por intermédio do seu representante legal, Cleison Arantes Teodoro, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo o presente, para que se possa tomar efeitos legais.

Cruzília-MG, 02 de junho de 2025

54 017 564 CLEISON
ARANTES

TEODORO:54017564000166

Assinado de forma digital por 54
017 564 CLEISON ARANTES
TEODORO:54017564000166

Dados: 2025.06.04 09:17:05 -03'00'

Cleison Arantes Teodoro
CPF: 144.130.826-13
Representante legal



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Licitatório n.º 11/2025

Ref.: Processo de Licitatório n.º 11/2025 – Contratação Direta
Documento de Formalização de Demanda n.º 11/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028.

Fundamentação jurídica: art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021, atualizado o valor pelo Decreto Federal n.º 12.343, de 30 de Dezembro de 2024.

Contratado: VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Endereço: Rua Isabel Maciel de Souza, n.º 373, Bairro Vila Augusto, Cruzília-MG, CEP 37.445-000

CNPJ: 54.017.564/0001-66

Prazo: 12 meses.

Valor: R\$1.447,87 (Mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, e à vista do julgamento e decisão da Agente de Contratação da Câmara Municipal, **APROVO** o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, **RATIFICO** o presente processo de contratação direta e **AUTORIZO** a celebração do respectivo contrato de prestação de serviços com a empresa **VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** mediante dispensa de licitação.

Minduri-MG, 03 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAISSA CARVALHO ROCHA
Data: 03/06/2025 09:23:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara


Maria Carolina de S. Oliveira
Coordenadora Administrativa
PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Câmara Municipal de Minduri
Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Licitatório nº 11/2025

Ref.: Processo de Licitatório nº 11/2025 – Contratação Direta
Documento de Formalização de Demanda nº 11/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislação 2025-2028.

Fundamentação jurídica: art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, atualizado o valor pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024.

Contrato: VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: Rua Isabel Maciel de Souza, nº 373, Bairro Vila Augusto, Cruzília-MG, CEP 37.445-000

CNPJ: 54.017.564/0001-66

Prazo: 12 meses.

Valor: R\$1.447,87 (Mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, e à vista do julgamento e decisão da Agente de Contratação da Câmara Municipal, **APROVO** o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, **RATIFICO** o presente processo de contratação direta e **AUTORIZO** a celebração do respectivo contrato de prestação de serviços com a empresa **VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** mediante dispensa de licitação.

Minduri-MG, 03 de junho de 2025.

RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara

RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04
Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. PROCESSO Nº 68/2025 - DISPENSA FÍSICA Nº 29/2025. Objeto: Contratação de ME's/EPP's e/ou equiparadas, para para fornecimento de unidade fusora impressora Brother. O Município de Seritinga torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dis-

pensa. Início de recebimento da Proposta: 05/06/2025 às 08:00 horas. Data limite para envio das propostas adicionais: 11/06/2025 às 08:00 horas. Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo da prefeitura (forma física) ou no endereço eletrônico licitacao@seritinga.mg.gov.br. O Aviso de Dispensa e seus anexos con-

tendo todas as informações do certame estará disponível no sítio eletrônico oficial: www.seritinga.mg.gov.br/index.php/licitacoes/edital-em-andamento. Informações pelo telefone (35) 3322-1129 ou e-mail: licitacao@seritinga.mg.gov.br. Lucilene Arantes Pereira Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

Prefeitura Municipal de Ingaí/MG. Processo Licitatório nº: 47/2025, Pregão Eletrônico nº: 09/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de panificação, confeitarias, co- reais, laticínios, frios, salga- dos, refrigerantes e demais

itens relacionados à padaria em geral para atender as de- mandas das diversas secre- tarias do município de Ingaí/ MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Edital completo e realização através do sítio <http://ingai.licitapp.com.br>.

A abertura dos lances e o início da sessão de disputa de preços será às 08:20h do dia 16/06/2025, horário de Brasília - DF. Edital disponível no sítio www.ingai.mg.gov.br, Ingaí, 03/06/2025. Marcos Paulo Costa de Resende, Agente de Contratação / Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG
AVISO DE PREGÃO
Pregão Eletrônico 15/2025 - Objeto: Confecção e montagem de mobiliário planejado para a nova sede administrativa. Acolhimento das propostas: das 16h30min do dia 04/06/2025 até às 8h do dia 23/06/2025. Data e

hora da disputa: 23/06/2025 às 9h. Local Sítio: <https://bil-compras.com>.

Pregão Eletrônico 16/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para fornecimento de

medicamentos. Acolhimento das propostas: das 16h30min do dia 04/06/2025 até às 8h do dia 17/06/2025. Data e hora da disputa: 17/06/2025 às 9h. Local Sítio: <https://bil-compras.com>.

Divisa Nova, 03 de junho de 2025 - Daniela Carolina Figueiredo Araújo - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - A Prefeitura Municipal de Virgínia, MG, torna público, nos termos do §3º do Artigo 75 da Lei Federal de nº 14.133/2021 a manifestação de interessados com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, para Locação um imóvel urbano situado em região central do Município de Virgínia/MG,

destinado a abrigar a Biblioteca Municipal Dr. João Pinto Sobrinho, devendo possuir fácil acesso à população, especialmente estudantes, educadores e idosos, acessibilidade plena conforme a Lei nº 10.098/2000, dois banheiros (masculino e feminino) com condições adequadas de higiene e acessibilidade, cozinha ou copa funcional para suporte às

atividades culturais e eventos internos, além de um salão amplo, com estrutura. Os interessados deverão encaminhar suas propostas até as 16:00 horas do dia 06 de junho de 2025, para o e-mail licitacao@virginia.mg.gov.br informações pelo telefone (35) 99884-3506. Virgínia, MG, 03 de junho de 2025. Ricardo Cesar Ferreira. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÂNIA

Prefeitura Municipal de Jesuânia - Edital de Pregão - Tipo eletrônico - Processo nº 0669/2025 - Pregão 013/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RE-

SÍDUOS DSA CLASSES A, B e E ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JESUÂNIA MG. A sessão de disputa se dará na Plataforma LICITAR DIGITAL (<https://licitar.digital/>). Abertura das propostas dia 23/06/2025 às 09:00 - Início da fase de lances após a conferência das propostas. Edital e informações

complementares na sede da Prefeitura Municipal de Jesuânia de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 ou pelo e-mail: licitacoes@jesuania.mg.gov.br ou licitacoescomprasjesuania@gmail.com ou pelo site da Prefeitura: www.jesuania.mg.gov.br Jesuânia, 03 de junho de 2025. - Maxwell Teixeira Lemos - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Processo Licitatório 065/2025

Pregão Presencial 016/2025

A Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG, através da Comissão de Contratação, publica para conhecimentos dos interessados que se encontra instaurada a licitação sob a modalidade Pregão Presencial 016/2025, Processo Licitatório 065/2025, de tipo Menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Higienização, com fornecimento de peças, para Aparelhos de Ar

Condicionado. A sessão será aberta no dia 17 de junho de 2025 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG. Maiores informações no e-mail licitacao@passavinte.mg.gov.br ou www.passavinte.mg.gov.br. Processo Licitatório nº 063/2025 Pregão Presencial nº 15/2025 Adesão à ata de registro de preço 01/2025

Orgão: Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas Orgão Carona: Prefeitura Municipi-

pal de Passa Vinte
Empresas: CACHÊ COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS - CENTRAL LTDA CNPJ 24.731.978/0008-68

GNC AUTOMOTORES LTDA CNPJ 04.798.469/0007-64
Objeto: Aquisição de veículos 01 KM destinados ao Departamento Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito.

Valor: R\$ 408.379,97 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e sete centavos).
Passa Vinte 29 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

O município de Olímpio Noronha através do seu Prefeito municipal Sr. Carlos Alberto de Castro Pereira, torna público a Publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 34/2022, tendo como objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº: 34/2022,

com a prorrogação da vigência entre 03/06/2025 a 03/06/2026. Olímpio Noronha 03 de junho de 2025.

O Instituto Municipal de Previdência de Olímpio Noronha através da Diretora Executiva do IMPRON, Clotilde dos Santos, torna públi-

co o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 002/2024, tendo como objeto: Alteração do prazo de vigência do Contrato nº 02/2024, alterando sua vigência para até 30/09/2025 nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/84. Olímpio Noronha 03 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG - Concurso nº 001/2025 - Estabelecimento de normas para inscrição e seleção de músicos, músicos e grupos musicais dedicados ao estilo música

brasileira, para participação no 38º Festival de Música em Itanhandu/MG, que será realizado nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2025. Inscrições de 04 de junho a 24 de julho, através do e-mail festivalde-musica@itanhandu.mg.gov.br

Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital na íntegra nos sites www.itanhandu.mg.gov.br e www.festivaldobrasil.net

EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A CSN Clements Brasil S.A, torna público que recebeu da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata a Licença de Operação Corretiva para as seguintes atividades: A-02-07-01 Lava a céu aberto- Minerais

não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, A-05-01-0-UTM, com tratamento a seco e F-06-01-7: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações

de sistemas retentivos, postos futuros de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, com validade de 6 anos (31/05/2031) para a Mina Capoeira Grande e Monjolo, localizada no município de Barroso-MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO/MG - Aviso de edital - Dispensa nº 009/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos durante as sessões solenes e eventos realizados pela Câmara Municipal de Passa-

-Quatro/MG. As propostas comerciais serão recebidas/entregadas até o dia 06/06/2025 às 12:00hs, para o e-mail: compras@passa4.mg.gov.br e/ou protocoladas na sede da Câmara Municipal. Abertura e Julgamento dia 06/06/2025 às 12h01min.

Informações na Câmara Municipal. Edital no site: <https://www.passa4.mg.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-curry-01-licitacoes-2025>. Guirio Mota Junior, Presidente da Câmara Municipal de Passa-Quatro/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS - MG - AVISO DE LICITAÇÃO

DO PERP021/2025 Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escolar. Abertura:

17/06/2025 às 9:00 Edital: www.cbm.mg.gov.br. Fernando Lellis Palumbo Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 034/2025 Pregão Eletrônico nº 013/2025, tendo como objeto o Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros

alimentícios em geral para todos os departamentos da prefeitura municipal de São Tomé das Letras. A data da realização do certame será no dia 17 junho de 2025 às 9h, na plataforma da licitar digital (www.licitardigital.com.br) e o edital poderá ser retirado no endereço eletrônico ht-

<https://saotomedasletras.mg.gov.br/licitacoes-publicadas>. Informações pelo tel: (35) 3237-1086. São Tomé das Letras Minas Gerais
Clodoaldo Lazaro de Souza
Chefe de Setor Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS - MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 047/2025 Concorrência nº 002/2025.
Objeto: Contratação de

empresa especializada para construção de muro de contenção utilizando o método de gabião, conforme especificações dos Projetos, Planilha
Orçamentária, Memorial Descritivo e de Cálculo e Cro-

nograma. Abertura da sessão dia 23/06/2025, às 09:00hs. Informações Tel.: 0800 135 3000. Tamires Luana Nogueira. Agente de Contratação, Madre de Deus de Minas/MG.



CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.400.574/0001-04, com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Bairro Centro, cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, CEP 37.447-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Natal, nº 54, Bairro Jardim Esperança, nesta cidade de Minduri-MG, portadora do RG nº MG-202.482-26 (SSP/MG), CPF nº 144.219.066-38 e a empresa **VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.017.564/0001-66, com sede na Rua Isabel Maciel de Souza, nº 373, Bairro Vila Augusto, Cruzília-MG, CEP 37.445-000, ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal Cleison Arantes Teodoro, portador do RG 20331379 SSP/MG e CPF nº 144.130.826-13, ajustam entre si, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, as seguintes cláusulas:

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente contrato é embasado nas justificativas contidas no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência que lhe serviram de motivação e fundamentação, sendo formalizado no bojo do Processo Administrativo de Licitação nº 11/2025, mediante dispensa de licitação, com respaldo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativos), por se tratar o objeto de prestação de serviços comuns com valor global inferior ao do piso de exigibilidade de licitação, que é de R\$62.725,59, em face do disposto no Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024.

1.2. O presente contrato administrativo vincula-se ao Aviso de Contratação Direta previamente publicado e à proposta da contratada, bem como ao Termo de Referência que instruem o respectivo processo de contratação, independentemente de sua transcrição integral.

2 – DO OBJETO:

2.1. O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a confecção de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028.

2.2. Especificações, quantitativos e valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Placa de identificação (Prisma de mesa) personalizada. Fabricado em acrílico cristal com sobreposição em acrílico escovado prata. Dimensões: 25x15cm	12	UNIDADE	R\$ 532,87
2	Carteira de identificação Funcional, impresso em alta resolução, contendo foto, nome completo, nome parlamentar (Se houver), RG, CPF, partido, naturalidade, filiação, número da legislatura, datas do	9	UNIDADE	R\$ 285,00



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



	mandato, assinatura do vereador e da presidência, além da inscrição: "Válida em todo território nacional, conforme a Lei Federal nº13.862/2019".			
3	Quadro Legislatura 2025-2028, montagem gráfica com foto e nome oficial dos 9 (nove) vereadores da legislatura. Impressão UV em alta qualidade, moldura de alumínio e frontal em vidro. Dimensões: 83x62,5cm	1	UNIDADE	R\$ 630,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$1.447,87

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

3.1. Início da execução do objeto: os serviços de confecção começarão a ser prestados imediatamente após a assinatura do contrato e a entrega dos bens deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a entrega de Requisição de Compra.

3.2. Os materiais deverão ser entregues devidamente personalizados, respeitando rigorosamente as especificações descritas no item 2.2. A entrega deverá ocorrer em horário comercial, na sede da Câmara Municipal de Minduri, e o recebimento será condicionado à conferência e aprovação da qualidade e conformidade dos produtos com o solicitado. Caso haja necessidade de ajustes ou correções, a contratada deverá providenciar as adequações sem ônus adicional para a Administração.

3.3. Antes do início da produção dos materiais, a empresa contratada deverá submeter às artes (layouts) dos produtos personalizados à aprovação formal da Câmara Municipal de Minduri. A produção só poderá ser iniciada após o recebimento da aprovação expressa, por escrito, da Presidência ou setor designado. Caso a arte não esteja de acordo com as especificações ou identidade visual da Câmara, a contratada deverá realizar os ajustes solicitados, sem custo adicional e dentro do prazo estabelecido.

3.4. Local e horário da prestação dos serviços: Os bens serão entregues, ordinariamente, na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº100, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000. Horário: 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

4 – DA VIGÊNCIA:

4.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

5 – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Pelos serviços do presente contrato, a contratante pagará à contratada a importância total de **R\$1.447,87 (Mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**.

5.2. O pagamento dos bens ocorrerá em parcela única após entrega deles na sede da Câmara Municipal.

5.3. Os pagamento dos produtos adquiridos será realizado em até 5 (cinco) dias após a entrega da Nota Fiscal à Câmara Municipal de Minduri. O pagamento será feito pela Câmara no prazo indicado no item anterior, desde que seja devidamente atestada a prestação dos serviços pelo



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



agente designado para tal, e desde que não haja erros na nota fiscal e a contratada apresente outros documentos comprobatórios necessários, que venham a ser requisitados pela Câmara.

5.4. Havendo erro na nota fiscal ou motivo que impeça a liquidação da despesa, será aquela devolvida pela Câmara ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara.

5.5. No preço contratado deverão estar inclusas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, tais como tributos, seguros, encargos sociais, custos com deslocamento, comunicação etc.

5.6. No valor indicado na cláusula 5.1 estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da prestação de serviços ora contratada, inclusive eventuais tributos, encargos sociais, previdenciários, fiscais e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação.

5.7. Fica a contratante autorizada a realizar o desconto ou retenção, sobre o valor devido à contratada, de quaisquer parcelas de natureza fiscal ou previdenciária, nos termos da legislação vigente.

5.8. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Unidade 02 - Secretaria da Câmara
Sub-Unidade 0 - Secretaria da Câmara
1.02.00.01.031.001.2.0004-100-4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
(Equipamentos e material permanente)

5.9. Na hipótese de ocorrer qualquer dano ao patrimônio da contratante durante a prestação dos serviços, havendo forte suspeita de participação ou negligência da contratada, poderá a contratante reter o valor de seu pagamento até que fique esclarecida a situação, para fins de cobertura dos danos.

6 – DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos nos artigos 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.

6.2. Constituirão motivos para extinção deste contrato, a ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.

7 – DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A fiscalização do cumprimento do objeto deste contrato será exercida pela Presidência da Câmara Municipal, ao qual competirá manter um registro próprio com todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as situações que demandarem decisão ou providência que ultrapasse sua competência (conf. art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

7.2. A realização da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade por ela praticada ou por seus agentes na execução do contrato.

8 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

8.1. Constitui infração administrativa a prática de qualquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, notadamente as seguintes:



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



- a) dar causa à inexecução total ou parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) ensejar o retardamento da prestação de serviços contratada;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida por ocasião da contratação ou prestar declaração falsa, inclusive por ocasião da execução do contratual;
- e) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza. Para este fim, considera-se comportamento inidôneo, dentre outras ações, a declaração falsa quanto às condições de contratação, ou outras causas previstas em lei, no que for aplicável ao presente processo de contratação;
- g) praticar atos ilícitos com intuito de frustrar os objetivos deste contrato.

8.2. Caso a contratada venha a cometer qualquer das infrações discriminadas na cláusula anterior, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021.

8.3. A multa de que trata a cláusula 8.2 é fixada nos seguintes patamares:

- a) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na prestação de serviços, calculada sobre o valor da parcela retardada, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por qualquer das demais infrações elencadas na cláusula 8.1.

8.4. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano eventualmente causado ao contratante ou a terceiros (conf. Lei 14.133/21, art. 156, § 9º).

8.5. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa de que trata a cláusula 8.3 (conf. art. 156, § 7º).

8.6. Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada a defesa da interessada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (conf. art. 157 da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Na aplicação das sanções serão considerados os parâmetros do art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

9 – DO FORO:

9.1. Fica eleito para dirimir quaisquer pendências que possam advir da execução deste contrato, em atendimento ao § 1º do art. 92 da Lei 14.133/21, o foro da comarca de Cruzília-MG.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O presente contrato é de natureza administrativa, não gerando entre as partes nenhum vínculo empregatício, nem tampouco entre a contratante e eventuais auxiliares da contratada.

10.2. O presente instrumento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



10.3. Nos termos do parágrafo único do art. 72 c/c art. 176, parágrafo único, inc. I, da Lei 14.133/2021, a contratante realizará a publicação do extrato do presente instrumento de contrato em seu sítio eletrônico oficial.

Minduri-Mg, 03 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

RAISSA CARVALHO ROCHA

Data: 05/06/2025 09:43:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
Vereadora Raissa Carvalho Rocha
Presidente da Câmara
(Contratante)

54 017 564 CLEISON
ARANTES

TEODORO:5401756400016
6

Assinado de forma digital por 54

017 564 CLEISON ARANTES

TEODORO:54017564000166

Dados: 2025.06.04 09:13:38 -03'00'

VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ sob o n.º 54.017.564/0001-66
Cleison Arantes Teodoro
CPF n.º 144.130.826-13
(Contratada)

Testemunhas:

Maria Carolina de S. Oliveira

Coordenadora Administrativa

Nome:

Marieliveira

CPF:

120.336.986-70

Hosana Alian dos Santos

Controladora Interna

Nome:

Hosana

CPF:

107.166.876-58

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 11/2025

Ref.: Contrato n.º 07-2025

Processo de Licitatório n.º 11/2025 – Contratação Direta

Documento de Formalização de Demanda n.º 11/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de materiais de identificação institucional personalizados para uso da Câmara Municipal de Minduri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislatura 2025-2028.

Fundamentação jurídica: art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021, atualizado o valor pelo Decreto Federal n.º 12.343, de 30 de Dezembro de 2024.

Contratado: VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.017.564/0001-66, com sede na Rua Isabel Maciel de Souza, n.º 373, Bairro Vila Augusto, Cruzília-MG, CEP 37.445-000, representante legal Cleison Arantes Teodoro, portador do RG 20331379 SSP/MG e CPF n.º 144.130.826-13.

Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura do contrato: 04/06/2025

Valor contratado: R\$1.447,87 (Mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).


Maria Carolina de S. Oliveira
Coordenadora Administrativa
PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, n.º 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

IMPRENSA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS - MG.

Extrato de Termo Aditivo de Acréscimo de contrato nº 001/2025. ao Contrato nº 008/2024. Processo nº 07/2024 - dispensa nº 006/2024. Contrato nº 008/2025 EMPRESA DELÍCIA DA SISI CNPJ 36.639.387/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de

salgados fritos e assados para reuniões e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Serranos, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos produtos inicialmente pactuados no contrato 008/2024. O valor total de R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) com início da prorrogação em 05/06/2025 e término no dia 05/09/2025 O

acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

Dotação orçamentária: 01.031.001.2.0007. 339030.00 Manutenção das Atividades da Câmara-Material de Consumo. Ass: 02/06/2025. Manoel Fláudio da Silva - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório n.º 11/2025

Ref.: Contrato nº 07-2025

Processo de Licitatório nº 11/2025 - Contratação Direta

Documento de Formalização de Demanda nº 11/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de materiais de identificação institucional personalizadas para uso da Câmara Municipal de Minduri.

ri, incluindo placas de identificação tipo prisma de mesa, carteiras funcionais dos vereadores e quadro oficial da legislação 2025-2028.

Fundamentação jurídica: art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, atualizado o valor pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024.

Contratado: VIZE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.017.564/0001-66, com sede na Rua Isabel Maciel

de Souza, nº 373, Bairro Vila Augusto, Cruzília-MG, CEP 37.445-000, representante legal Cleison Arantes Teodoro, portador do RG 20331379 SSP/MG e CPF n.º 144.130.826-13.

Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato

Data da assinatura do contrato: 04/06/2025

Valor contratado: R\$1.447,87 (Mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu - Aviso de Licitação. Processo nº 037/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e utensílios de copa/cozinha, visando às necessidades das Secretarias do Município, conforme condições e especificações con-

tidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 18/06/2025 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) AMM Licita no endereço eletrônico <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. O Edital estará disponível através dos Sites: [https://](https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa)

app2.licitardigital.com.br/pesquisa, <https://santana-dogarambeu.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3334-1165 ou E-mail: licitacao@santana-dogarambeu.mg.gov.br. Santana do Garambéu, 06/06/2025. Ricardo Maurício Rodrigues Miranda - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG torna público aos interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ROMMEL JUNQUEIRA FERNANDES e tendo como autoridade WALDINEI ALVES FERREIRA.

OBJETO: Aquisição de gê-

nero alimentício.

PUBLICAÇÃO: 06/06/2025

13:50

INÍCIO REC. PROPOSTA:

09/06/2025 00:00

FIM REC. PROPOSTA:

23/06/2025 12:30

INÍCIO DISPUTA:

23/06/2025 14:00

TIPO DE LANCE: MENOR

LANCE

TIPO ENCERRAMENTO:

ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCES-

SO: R\$ 7.561,70

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Edital disponível no site:

<http://www.camara-sl.mg.gov.br/v1/processos-licitatorios/>Instruções para credenciamento e edital no site blcompras.com/Home/Login, ou solicitadas através do endereçode e-mail contato@bl.org.br.

Informações pelo telefone:

(35) 3415-0211. Fundamento

legal: art. 79, I, da Lei Federal

n.º 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS - MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 48/2025 Pregão Eletrônico Re-

gistro de Preço nº 013/2025.

Objeto: Constitui objeto desta licitação o Registro de

Preços para futura e eventual

aquisição de materiais elétricos, pintura e trator cortador

de grama. Abertura da sessão

dia 24/06/2025, às 09:00h.

Informações Tel.: 0800 135

3000. Tamiara Luana Nogueira,

Agente de Contratação, Madre de Deus de Minas/ MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

AVISO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico

17/2025 - Objeto: Registro

de preços para futura e eventual contratação de

microempresa, empresa de

pequeno porte ou equipada

para confecção de uniformes para os funcionários

municipais. Acolhimento das

propostas: das 16h30min do

dia 09/06/2025 até às 8h do

dia 26/06/2025. Data e hora

da disputa: 26/06/2025 às

9h. Local Site: <https://blcompras.com>.

Divisa Nova, 06 de junho

de 2025 - Daniela Carolina Figueiredo Araújo - Pregoeira.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES-CISVER

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCLIC Nº 012/2025 PREG ELETR Nº 007/2025

O CISVER torna público que realizará o certame do tipo menor preço por item objetivando Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de "suplementos de informática" (cartucho de toner, fitas e cilindros para impressora), em atendimento às necessidades do CISVER - Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. O referido Edital poderá ser retirado nos sites www.cisver.mg.gov.br, <https://licitacao.cisver.mg.gov.br/> e <https://cnpq.gov.br/app/licita/0109892000168/2025/12>. Para dúvidas entrar em contato pelo e-mail licitacao@cisver.mg.gov.br tendo início em 09/06/2025 às 08h00 e término dia 23/06/2025 às 08h29. A fase de lances será realizada no dia 23/06/2025 às 08h00 através do site <https://licita.cisver.mg.gov.br/>. SDA, MG, 07/06/2025. Anderson Gerardo de Paula, Presidente do CISVER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Processo Licitatório 067/2025

Dispensa Eletrônica 021/2025

O Município de Passa Vinte, em

conformidade com Art. 75, inciso

II - da Lei Federal nº 14.133/2021,

torna público aos interessados a

Contratação de empresa para fornecimento de Acervo de Livros Educativos destinados a Escola Municipal José de Anchieta, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias

úteis, a contar desta Publicação. Os

interessados deverão registrar suas

propostas até o dia 12 de junho de

2025 às 09h00min horas através do

portal de compras pública www.portaldecompraspublicas.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 - Centro - CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, senhor Paulino Maciel Bacelar no uso de suas atribuições Legais e, diante da solicitação para Pagamento de inscrições das vereadoras Marcela Munhoz Ferreira de Souza e Isabella Garcia dos Santos para participação no curso de capacitação: ANÁLISE LDO 2026 E PPA (2026/2029) pelo Legislativo: Dinâmica das Emendas Orçamentárias e a Correta Previsão das Emendas Impositivas e de Bancada, Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em anexo aos autos, Resolve: Homologar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025.

EMPRESA: PLENUM GESTÃO LTDA

CNPJ: 41.209.777/0001-48

VALOR DE CADA INSCRIÇÃO: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais)

Soledade de Minas/MG, 05 de junho de 2025.

Paulino Maciel Bacelar

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EXTRATO DO PROCESSO Nº 62/2025, DISPENSA Nº 2025, CONTRATO Nº 41/2025. CONTRATADO: BRUNO APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA. Objeto: Aquisição de painéis eletrônicos, bancadas e estante visando atender a exposição do Acervo do município localizado no Centro Cultural Antônio Guido de Paula. Valor Total de R\$ 51.536,00. Vigência: 06 meses.

Bom Jardim de Minas, 05 de junho de 2025. José Francisco Matos e Silva Prefeito.

EXTRATO DO PROCESSO Nº 58/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2025, CONTRATO Nº 42/2025. CONTRATADO: ANTONIO MARIO PEIXOTO ALMEIDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de veículos devidamente licenciados, motoristas habilitados, combustível e todas as demais condições necessárias para a execução dos serviços. Valor Total de R\$ 107.200,00. Vigência: 12 meses. Bom Jardim de Minas, 06 de junho de 2025. José Francisco Matos e Silva Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO O Município de Olímpio Noronha MG, através do Prefeito Municipal CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA, RATIFICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locução para uso nas diversas festividades deste município. Através da empresa

RÁDIO TRANSMINERAL LTDA -ME CNPJ:20.007.308/0001-76, Conforme Processo n.º 63/2025, CONTRATO Nº 023/2025 com fulcro no Art. 75 inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, com o valor total de R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais). Olímpio Noronha, 06 de junho de 2025.

O município de Olímpio No-

ronha através do seu Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Castro Pereira, torna público a Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 22/2024, tendo como objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 22/2024, com a prorrogação da vigência no período compreendido entre 07/06/2025 a 07/06/2026. Olímpio Noronha 06 junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE 02/2025

PROCESSO 037/2025. AUTORIZO na forma da Lei nº 14.133/21 e da Resolução nº 8/2023, devidamente justificada, o presente processo de Licitação. OBJETO: Inscrição em curso de capacitação "4º

Seminário Licita Legislativo: Rotinas dos departamentos de compras e licitações com foco na realidade das Câmaras Municipais", que será realizada no mês de Junho em Belo Horizonte/MG, para a servidora contratada Carla Ferreira de Paula e para as três servidoras efetivas: Alcione Reis de Olive-

ria, Maria Elaboré de Oliveira e Tamiara Cristina Moreira da Câmara Municipal de Três Corações/MG. VALOR TOTAL: R\$ 7.120,00. FORNECEDOR: PLENUM GESTÃO LTDA; CNPJ: 41.209.777/0001-48. Três Corações/MG, 04 de Junho de 2025. Wesley Michel Rezende Dardaque-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG - Processo 0099/2025 - Pregão Eletrônico 64/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e apoio metodológico na organização, execução e sistematização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de São Sebastião do Rio Verde/MG, a ser realizada de forma presencial, conforme condições e especificações contidas neste

termo de Referência. Data e Hora para início da Sessão Pública: 25/06/2025 às 14h00 horas. Acesso pela Plataforma licita.mg.gov.br. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (35) 3330-0500, pelo e-mail licitacao@saosebastiao.riverde.mg.gov.br e pelo www.saosebastiao.riverde.mg.gov.br

de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.483.631/0001-13, com sede a Avenida Circunlar, nº 3000, Centro, na cidade de Flórida Paulista, SP, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 352588740-1 em data de 13 de outubro de 2011, e última alteração registrada sob o nº 365.079/19-4, em data de 14 de agosto de 2019, neste ato representado pelo Sr. Paulo Alves dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.302.230 SSP/SP e do CPF sob o nº 850.278.988-01. Denominação: 3.500,39.00.2.12.00.13.392.0013.2.0073 (377). Paulo Henrique de Souza Pinto, Prefeito Municipal, Gian Francisco Carvalho Vilela - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

AVISO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO Nº: 125/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO E EMISSÃO DE LAUDOS RELACIONADOS À SAÚDE OCUPACIONAL DOS SERVIDORES PARA TODAS AS SECRETARIAS

DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA - MG. ABERTURA: 24/06/2025. HORA: 13:30. EDITAIS/INFORMAÇÕES: <https://ammlicita.org.br/> - PREGOEIRA: ANA CLARA S. MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO Nº: 126/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO/REALIZAÇÃO / CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRALVA - MG. ABERTURA: 25/06/2025. HORA: 13:30. EDITAIS/INFORMAÇÕES: <https://ammlicita.org.br/> - PREGOEIRA: ANA CLARA S. MACHADO